

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A 53.^a ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR, A
SER REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2017, AS 14:00 HORAS**

10.1 – Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os itens a seguir apresentados foram avaliados e comentados pela Diretoria:

As informações financeiras contidas nos itens 10.1 a 10.9 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A análise da Diretoria esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações contábeis sobre a situação financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos em exercícios anteriores venham a se reproduzir no futuro.

a. *condições financeiras e patrimoniais gerais.*

A Sanepar fundada na década de 1960 é hoje uma das maiores empresas em operação no Estado, a Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e controlada pelo Estado do Paraná. A Empresa presta serviços de fornecimento de água tratada, de coleta e tratamento de esgoto e de gerenciamento de resíduos sólidos.

Responsável pela prestação de serviços de saneamento básico em 345 cidades do Paraná e outras 291 localidades de menor porte, além de Porto União, município de Santa Catarina, possui uma rede de 84,6 mil quilômetros de tubulações utilizadas para captação, distribuição de água potável, coleta do esgoto e lançamento do efluente tratado. No segmento de resíduos sólidos, opera aterros sanitários em Apucarana, Cornélio Procópio e Cianorte – esse último atende também os municípios de São Tomé, Terra Boa, Guaporema e Indianópolis.

Com sede em Curitiba (PR) e uma força de trabalho composta por mais de 7 mil empregados, a Sanepar é referência no País em saneamento básico. Oferece uma rede Universalizada de abastecimento de água em todos os municípios que atende. No segmento Esgoto, atinge o índice de tratamento de 100% do esgoto coletado antes de lançá-lo aos corpos hídricos.

Os investimentos para manter a atuação de excelência são constantes. Somente em 2016 destinou R\$ 742,4 milhões a obras de atualização tecnológica, melhoria e expansão das atividades do complexo operacional Sanepar – composto de Estações de Tratamento de Água (ETA), poços, reservatórios de água, Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) e outros ativos –, que se revertem em ganhos financeiros e ambientais

para a Companhia e toda a sociedade. Também implantou 46 mil novas ligações de água e 94 mil ligações de esgoto.

A Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 626,8 milhões em 2016, aumento de 43,0% em comparação com o ano anterior e que atesta sua solidez e capacidade de gerar valor.

A Empresa detém, ainda, 40% de participação acionária na CS Bioenergia S.A., sociedade de propósito específico constituída com a Cattalini Bioenergia para explorar a produção de energia a partir do lodo de esgoto, na unidade de biodigestão localizada ao lado da ETE Belém, em Curitiba. As atividades da CS Bioenergia atenderão à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), atuando nos eixos de não geração/redução, reutilização, tratamento e disposição de resíduos.

Abrangência
- 100% de fornecimento de água tratada pela Sanepar nas regiões urbanas atendidas, acima da média do Brasil, de 93,08% ¹
- 77% de coleta de esgoto na Sanepar, acima da média nacional, de 58,03% ¹
- 100% de tratamento do esgoto coletado, acima da média nacional (74,02%) ¹
¹ Segundo o Sistema Nacional de Saneamento (SNIS 2015).

Com o encerramento de mais um ano, é possível avaliar com clareza os avanços alcançados nas diferentes perspectivas do negócio. Em 2016, a Sanepar aprimorou processos operacionais e a forma de se relacionar com clientes, seguiu acreditando no potencial de seus profissionais e investindo em seu desenvolvimento e manteve uma gestão pautada pela excelência, que assegurou a solidez financeira da Companhia.

Mesmo diante do cenário adverso, com a forte retração da atividade econômica no Brasil, teve continuidade a estratégia de investimentos, que somaram R\$ 742,4 milhões em 2016 e foram destinados a obras de expansão e de modernização tecnológica. Entre os destaques está a finalização da primeira etapa da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto Belém, que proporcionou melhorias operacionais, garantindo as condições necessárias para a execução da segunda fase da obra, que será licitada em 2017 e que, quando concluída, permitirá a ampliação em três vezes da capacidade de tratamento atual.

Tendo a inovação como propulsora do negócio, a Companhia também manteve a atenção voltada a alternativas economicamente viáveis e ambientalmente adequadas para aprimorar seus processos, caso da CS Bioenergia, unidade de biodigestão de alta tecnologia instalada na ETE Belém, que produzirá energia a partir do lodo de esgoto e de matéria orgânica. A produção de energia deverá se concretizar em 2017.

A sustentabilidade financeira ficou evidenciada nos resultados de 2016. O lucro líquido cresceu 43,0% em comparação com 2015, chegando a R\$ 626,8 milhões. A receita operacional líquida foi 17% superior à registrada no ano anterior, influenciada pelo reajuste tarifário de 10,48% a partir de abril e também pela ampliação da base de

clientes e do volume faturado. Foram 46 mil novos acessos aos serviços de fornecimento de água tratada e 94 mil aos serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Ao longo do ano, a Sanepar seguiu direcionando esforços para estar apta ao ambiente regulado e apresentará, em 2017, a primeira tarifa dentro do novo marco regulatório do saneamento básico. Ao atuar com contratos de longo prazo e estar presente em aproximadamente 90% do Estado do Paraná, a Companhia entende a transparência nas relações com o órgão regulador e com o poder concedente (municípios) como elemento imprescindível para a continuidade do negócio. Todas as iniciativas adotadas ao longo do ano culminaram com o sucesso do Re-IPO, com a emissão de novas ações da Empresa e a alienação de ações dos acionistas que totalizou R\$ 1,98 bilhão. Isso só foi possível pelo reconhecimento como ótima Companhia que a Sanepar conquistou no mercado financeiro e por parte dos investidores.

A constante preocupação com a saúde e o bem-estar da população e com a qualidade dos serviços que presta se refletiu nos mais recentes índices de satisfação dos consumidores finais, como o que mensura a satisfação com os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, que aumentou de 77% para 83,5%.

Também foram aprimoradas as estruturas de governança corporativa e de *compliance*, atestando o nosso comprometimento com os mais altos padrões de ética e reforçando a transparência como valor transversal das atividades da Companhia. No que se refere à nossa atuação socioambiental, tiveram sequência as parcerias voltadas à proteção dos recursos hídricos e as iniciativas de educação ambiental.

Todas essas evoluções são fruto do apoio irrestrito do Governo do Estado do Paraná, sócio majoritário da Companhia, e do comprometimento de nossos empregados, que se dedicam diariamente à missão de prestar serviços de saneamento ambiental com qualidade e eficiência. Zelando por nosso capital humano, foram estruturados a Escola de Educação a Distância, que amplia as iniciativas de capacitação já disponibilizadas, e o Programa Equidade de Gênero, que visa garantir um ambiente de trabalho ainda mais equilibrado.

Em 2017, nosso modelo de gestão estará novamente focado nas iniciativas que visam controlar perdas, reduzir despesas com a aquisição de energia e aprimorar ainda mais a eficiência operacional e ambiental e a qualidade de nossos serviços, priorizando a geração de valor para os nossos públicos de relacionamento e a perenidade do negócio.

A Diretoria da Companhia entende que a Companhia apresenta condições financeiras e patrimoniais adequadas e suficientes para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo, visto que é uma forte e consistente geradora de caixa e possui um nível de alavancagem adequado.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 o EBITDA da Companhia foi de R\$ 1.171,0 milhões, R\$ 894,0 milhões e R\$835,8 milhões,

respectivamente. O EBITDA apresentou progresso nos últimos anos, a Margem EBITDA apresentou uma queda de 5,6% de 2015 para 2014. A queda deste indicador é preocupante, pois além dos compromissos financeiros decorrentes das atividades operacionais, a Companhia possui contratos de financiamentos que contêm cláusulas restritivas que exigem a manutenção de índices financeiros dentro de certos limites, dentre os quais o EBITDA. O EBITDA de 2016 apresentou uma evolução de 31,0% em relação ao EBITDA de 2015 e a margem EBITDA de 2016, também avançou 12,0% em relação a margem EBITDA de 2015. Se a margem EBITDA ficar fora do limite, os contratos poderão ter seus vencimentos antecipados, com a exigência de pagamento integral das referidas dívidas.

A Receita operacional líquida da Companhia, que aumentou 10,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$ 2.370,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, 13,5% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 2.617,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 2.971,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e 17,0% no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$ 2.971,2 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 3.477,6 milhões no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

Adicionalmente, a Diretoria da Companhia acredita que o lucro líquido da Companhia tem se mostrado consistente: R\$ 626,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, R\$ 438,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 e R\$ 421,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, não havendo razão para acreditar que haverá mudança nesta tendência.

A Diretoria da Companhia analisa o índice de liquidez corrente a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo em relação aos recebíveis de curto prazo. Essa análise busca identificar possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos. O índice de liquidez corrente em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, foi calculado pela relação entre ativo circulante e passivo circulante.

	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
Índice de Liquidez Corrente (ILC) (1)	1,35	1,00	0,73
Índice de Liquidez Geral (2)	0,45	0,33	0,36
Índice de Endividamento (3)	28,7%	28,3%	24,8%

(1) O Índice de Liquidez Corrente (ILC) é calculado pela divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

(2) O Índice de Liquidez Geral é calculado pela divisão do Ativo Circulante (+) Ativo Não Circulante (não considerando o imobilizado, intangível e investimentos) pelo Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante.

(3) O índice de endividamento é calculado pela divisão da dívida (assim entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro) pelo ativo total da Companhia.

A Diretoria da Companhia entende que a estabilidade dos índices ocorre porque embora haja um crescimento nominal da dívida líquida, o mesmo é compensado pela geração de caixa e de lucro líquido da Companhia. Em 2016 houve o ingresso de recursos em razão do Re-IPO, pela emissão de novas ações preferenciais da Companhia.

Os índices de alavancagem apresentados a seguir mostram ainda que a alavancagem da Companhia vem se demonstrando estável nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, com um crescimento nominal de 2015 para 2014 e com ligeira queda em 2016 comparado com 2015.

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
	(Em milhões de Reais, exceto nível de alavancagem)		
Dívida Líquida(*)	2.073,7	2.172,2	1.803,0
Patrimônio Líquido	4.808,7	4.180,3	3.801,1
Nível de alavancagem(**)	0,43	0,52	0,37

(*) A dívida líquida resulta da subtração da dívida (entendida como o somatório dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil financeiro) menos o Caixa e Equivalentes de Caixa.

(**) Representa a dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido.

O nível de endividamento da Companhia tem se mostrado abaixo da média do setor, enquanto que a rentabilidade em relação ao patrimônio líquido tem se mostrado acima da média do setor. Em 31 de dezembro de 2014, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 7.551,7 milhões, enquanto que o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 3.750,7 milhões. Em 31 de dezembro de 2015, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 8.244,7 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 4.064,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2016, o total do ativo da Companhia atingiu R\$ 9.454,1 milhões, enquanto o total do passivo (Passivo circulante mais Passivo não circulante) era de R\$ 4.645,4 milhões. A Diretoria entende que a Companhia tem capacidade financeira de cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo contratadas junto a terceiros.

A taxa de rentabilidade resulta da divisão do lucro líquido dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, pelo patrimônio líquido médio, conforme tabela abaixo:

	Em 31 de dezembro de		
	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
	(Em milhões de Reais, exceto taxa de rentabilidade)		
Lucro Líquido	626,8	438,4	421,6
Patrimônio Líquido Médio	4.494,5	3.990,7	3.684,0
Taxa de rentabilidade	13,9	11,0	11,4

O patrimônio líquido médio é calculado pela média dos patrimônios líquidos entre o exercício atual e o respectivamente anterior.

b. estrutura de capital.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia, enquanto relação entre capital próprio e exigibilidades, é adequada às atividades desenvolvidas e ao setor em que atua, sendo tais métricas de capitalização adequadas para obtenção de financiamentos junto aos bancos oficiais e multilaterais permitindo à Companhia lidar com os atuais níveis de investimentos e ao mesmo tempo manter um perfil de dívida favorável (empréstimos, financiamentos e debêntures não circulante).

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, medida pela dívida líquida sobre Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem compatíveis com o tipo de negócio.

Em 31 de dezembro de 2016, 79,2% das obrigações contraídas, ou seja, o somatório do passivo circulante e do passivo não circulante, está concentrado no longo prazo.

Historicamente, a principal fonte de recursos para financiamento das atividades da Companhia é o capital de terceiros, exceto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, quando houve ingresso de recursos pelo aumento do capital da Companhia, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia. A tabela abaixo mostra a estrutura de capital da Companhia nas datas indicadas:

	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(Em bilhões de Reais, exceto quando indicado)		
Capital próprio (1)	4,8	4,2	3,8
Capital de terceiros (2)	4,6	4,1	3,8
Capital de terceiros sobre Capital Próprio (vezes) (3)	1,0x	1,0x	1,0x

(1) Corresponde ao valor total do patrimônio líquido.

(2) Corresponde ao valor total agregado de passivo circulante e passivo não circulante.

(3) Corresponde a divisão do item "2" pelo item "1" acima mencionados.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

A Diretoria da Companhia entende que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos e debêntures, e para financiamento de operações. Em 31 de dezembro de 2016, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$ 4.808,7 milhões, enquanto a sua dívida líquida era de R\$ 2.073,7 milhões. A Companhia calcula a dívida líquida como sendo o saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro (circulante e não circulante) deduzidos dos saldos de caixa e equivalentes de caixa. Outras empresas podem calcular a dívida líquida de maneira diferente da Companhia. A administração da Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil tanto para Companhia quanto para os investidores e analistas financeiros, na avaliação do grau de alavancagem financeira em relação ao fluxo de caixa operacional.

A tabela abaixo ilustra a evolução da dívida líquida e bruta da Companhia:

	Em 31 de dezembro de		
	2016	2015	2014
	(em R\$ milhões)		
Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro	2.712,1	2.336,0	1.872,5
Circulantes	379,2	230,7	244,3
Não circulantes	2.332,9	2.105,3	1.628,2
Dívida bruta	2.712,1	2.336,0	1.872,5
Caixa e Equivalentes de Caixa	638,3	163,8	69,1
Dívida líquida (1)	2.073,8	2.172,2	1.803,4

(1) A Companhia calcula a dívida líquida como a dívida bruta (Empréstimos, financiamentos, debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro), subtraída o valor relativo ao caixa e equivalentes de caixa.

A Companhia tem buscado alinhar sua geração de caixa às suas necessidades de capital de giro e para atender às obrigações financeiras que contraiu. Nos últimos três exercícios sociais, a Companhia logrou êxito em implementar a estratégia de alongar o perfil de sua dívida bruta e substituí-la por dívidas com taxas de juros menores, inclusive por meio de emissões de debêntures, em dezembro de 2016, houve um incremento de recursos, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizados.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as principais fontes de recursos utilizadas pela Companhia foram: (i) o capital de terceiros, principalmente por meio dos financiamentos concedidos pela Caixa

Econômica Federal (“CEF”) via recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”) (recursos do FAT e do Fundo de Participação do PIS/PASEP), bem como por meio da captação de recursos no mercado de capitais pela emissão das debêntures, e de notas promissórias; (ii) e (ii) o caixa gerado pelas operações da Companhia. Em dezembro de 2016, houve um incremento de recursos, em razão do Re-IPO, com a emissão de ações preferenciais da Companhia.

A Diretoria da Companhia entende que os recursos de caixa gerados pelas operações da Companhia sejam suficientes para atender às suas necessidades operacionais e ao serviço de suas dívidas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

A Companhia pode acessar o mercado financeiro e de capitais para atender suas eventuais necessidades de liquidez, principalmente por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de notas promissórias comerciais e de debêntures, entre outros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A Diretoria da Companhia acredita que os níveis de endividamento da Companhia e as características dos seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures relevantes são compatíveis com os resultados das suas atividades, com a sua geração de caixa e com as melhores práticas do mercado e que a Companhia está cumprindo com as obrigações assumidas nesses contratos, atendendo aos *covenants* e demais compromissos ali previstos.

Adicionalmente, a Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são suficientes para realizar os investimentos nele previstos.

i. contratos de empréstimo e financiamentos relevantes

A tabela abaixo demonstra a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures nas datas indicadas:

Descrição	Taxa de juros efetiva % ao ano	Indexador	Vencimento Final	Em 31 de dezembro de		
				2016	2015	2014
(em milhares de R\$)						
Debêntures da 6ª Emissão - 1ª Série	1,75	DI	2018	83.369	-	-
Debêntures da 6ª Emissão - 2ª Série	1,80	DI	2019	177.137	-	-
Debêntures da 5ª Emissão - 1ª Série	1,35	DI	2017	111.886	111.804	-
Debêntures da 5ª Emissão - 2ª Série	1,46	DI	2018	190.044	189.929	-
Debêntures da 3ª Emissão - 1ª Série	1,50	DI	2018	135.687	203.420	202.623
Debêntures da 3ª Emissão - 2ª Série	6,99	IPCA	2020	128.296	120.399	108.671
BNDES	1,82 e 2,51	TJLP	2023	126.561	156.206	188.391
Banco do Brasil S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2024	22.535	25.909	29.048
Debêntures da 2ª Emissão - 1ª Série	1,92	TJLP	2024	93.072	103.593	114.969
Debêntures da 2ª Emissão - 2ª Série	9,19	IPCA	2024	139.504	147.322	147.888
Debêntures da 2ª Emissão - 3ª Série	1,92	TJLP	2024	124.096	90.126	50.012
Banco Itaú S.A. – PSI/13	3,00 a 6,00	-	2025	25.806	29.355	23.361
Debêntures da 4ª Emissão - 1ª Série	1,67	TJLP	2027	180.759	161.474	80.308
Debêntures da 4ª Emissão - 2ª Série	7,44	IPCA	2027	83.635	66.616	-
BNDES – PAC2	1,76 a 2,06	TJLP	2029	178.149	125.193	54.860
Arrendamento Mercantil Financeiro	12,12	IPC-FIPE	2036	41.108	-	-
Caixa Econômica Federal	6,62 a 12,69	TR	2038	870.430	804.662	770.187
Notas Promissórias – 3ª. Emissão (2)	0,87	DI	2015	-	-	102.175
Total	-	-	-	2.712.074	2.336.008	1.872.493

Abaixo breve descrição das características dos instrumentos vigentes constantes na tabela acima.

Debêntures 6ª Emissão – emitidas em 15/08/2016 e com colocação em 05/09/2016 de 25.000 debêntures no montante total de R\$250.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, destinadas ao complemento do plano de investimentos e Capital de Giro.

Debêntures 5ª Emissão – emitidas em 15/06/2015 e com colocação em 25/06/2015 de 30.000 debêntures no montante total de R\$300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, destinadas ao complemento do plano de investimentos e Capital de Giro.

Debêntures 3ª Emissão – emitidas em 15/11/2013 e com colocação em 27/11/2013 de 30.000 debêntures no montante total de R\$300.000. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, destinadas ao pagamento de dívidas e Capital de Giro.

Empréstimos BNDES, utilizados na perfuração de poços no Aquífero Guarani e sua operacionalização, ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e

esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. São garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pelas contas reservas, mantidas junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas, registrado em Depósitos Vinculados no Ativo Não Circulante. Neste exercício houve liberação no montante de R\$2.760.

Empréstimos Banco do Brasil – PSI, com recursos originários do BNDES-Finame, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos através do penhor de duplicatas de prestação de serviços, vencíveis a prazo de 180 dias e desde que não exceda o vencimento final do contrato, cobrindo, 100% do saldo devedor da dívida.

Empréstimos Banco Itaú – PSI, com recursos originários do BNDES-Finame, destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia.

Empréstimos BNDES – PAC 2, com recursos originários do Fundo de Amparo ao Trabalhador, destinados à ampliação do sistema de abastecimento de água, e implantação e expansão do sistema de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná. Esses financiamentos são garantidos pelas receitas próprias da Companhia e pela conta reserva, mantida junto à Caixa Econômica Federal, com saldo não inferior às 03 próximas parcelas vincendas. Neste exercício houve liberação no montante de R\$61.059.

Empréstimos Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos do FGTS, destinados a aumentar e melhorar a cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, de diversas cidades do Estado do Paraná bem como, desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas. Estes empréstimos, possuem taxas de administração de 1,00% até 2,00% ao ano e taxas de risco de 0,30% a 1,70% ao ano e são garantidos em parte pelo sistema de abastecimento de água de Curitiba, na forma de penhor industrial e pelas receitas próprias da Companhia. Mantém junto a Caixa, na vigência dos contratos de financiamentos, uma conta reserva, equivalente a um encargo mensal. Neste exercício houve liberação no montante de R\$111.307.

Debêntures 2ª Emissão – Mediante a subscrição exclusiva entre Sanepar, BNDES e BNDESPAR, foram emitidas em 15/08/2011 para colocação em 3 séries, com valor nominal unitário de trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e três centavos, sendo as duas primeiras séries com 3.000 debêntures cada e a 3ª série com 4.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R\$395.155. Essas debêntures são do tipo simples, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada.

Debêntures 4ª Emissão – Mediante a subscrição exclusiva entre Sanepar, BNDES e BNDESPAR, foram emitidas em 15/07/2014 para colocação em 2 séries, com valor nominal unitário de trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta

centavos, sendo a 1ª série com 7.000 debêntures e a 2ª série com 3.000 debêntures, totalizando 10.000 debêntures no montante total de R\$328.588. Essas debêntures são do tipo simples e nominativas, não conversíveis em ações, com garantia real para distribuição privada.

Arrendamento Mercantil Financeiro – contratado no montante de R\$460.592 com Valor Mensal de Locação (VML) de R\$2.075, que deverá ser amortizado em quatro Etapas: 1ª Etapa: doze parcelas de 21,1% do VML, que irá iniciar a partir de fevereiro de 2017; 2ª Etapa: doze parcelas de 49,3% do VML; 3ª Etapa: doze parcelas de 79,5% do VML e 4ª Etapa: duzentas e quatro parcelas de 100% do VML. Não houve amortização no exercício de 2016.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

A Companhia procura manter e desenvolver boas relações comerciais com os principais agentes financeiros do mercado, visando potencializar o relacionamento com os seus parceiros financeiros, além de possibilitar o pronto acesso a linhas de crédito para o financiamento de investimentos e eventuais demandas de capital de giro.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas acima.

iii. grau de subordinação entre as dívidas.

Não existe grau de subordinação contratual entre dívidas quirográficas da Companhia. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e as prerrogativas previstas em lei. Algumas das dívidas da Companhia, principalmente aquelas contraídas junto ao BNDES, estão garantidas com ativos reais. Ademais, as debêntures da 2ª e 4ª Emissões contam com garantia real, consubstanciada na cessão fiduciária dos direitos creditórios emergentes da prestação dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, em valor correspondente à parcela mensal de R\$ 29,0 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data-base de maio de 2011, e R\$ 15,2 milhões, corrigido anualmente pelo IPCA, com data base de agosto de 2014.

iv. eventuais restrições a nós impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

Os *covenants* de contratos do BNDES e da 2ª e 4ª Emissão de Debêntures.

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>	<u>Faixa</u>
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0

(i) *Covenants* de contratos da 3ª, 5ª e 6ª Emissão de Debêntures

<u>Índice</u>	<u>Limite</u>
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5

Para os contratos do BNDES e da 2ª e 4ª emissões de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento, os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos doze meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo dois trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20%.

Em relação aos contratos do item (ii), da 3ª, 5ª e 6ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, sendo que a mesma não confere qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em 31 de dezembro de 2016, a Companhia estava atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das Debêntures e financiamentos do BNDES.

g. limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Dos recursos oriundos dos contratos celebrados com a Caixa Econômica Federal, com saldos a liberar, para a ampliação e melhoria da cobertura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário de diversas cidades do Estado do Paraná, bem como para o desenvolvimento institucional com a implementação de programas de melhorias operacionais e redução de perdas, já foram utilizados 52,8%, restando a liberar R\$ 425,6 milhões em 31 de dezembro de 2016.

Ademais, foram utilizados 59,1% dos recursos oriundos dos contratos celebrados com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, os quais estão sendo utilizados para ampliação e otimização dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário em diversos municípios do Estado do Paraná, restando a liberar R\$ 584,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, incluindo valores das Debêntures da 4ª emissão.

A Diretoria entende que os recursos utilizados nos financiamentos já contratados são compatíveis com as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual de Investimentos e são suficientes para realizar os investimentos nele previstos.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas das demonstrações contábeis da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Alterações significativas em cada item das demonstrações contábeis

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2016	AV (%)	31/12/2015	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	3.477.525	100,0	2.971.185	100,0	17,0
Custos dos produtos e serviços	(1.445.108)	(41,6)	(1.345.162)	(42,6)	7,4
Lucro Bruto	2.032.417	58,4	1.626.023	57,4	25,0
Despesas Operacionais					
Comerciais	(253.067)	(7,3)	(202.780)	(7,6)	24,8
Administrativas	(616.161)	(17,7)	(591.952)	(18,6)	4,1
Outras despesas operacionais	(11.197)	(0,3)	(15.356)	(0,3)	(27,1)
Resultado de equivalência patrimonial	(3.361)	(0,1)	(1.688)		99,1
Programa de Participação nos Resultados	(53.123)	(1,5)	(40.947)	(1,6)	(29,7)
	(936.909)	(26,9)	(852.723)	(28,1)	9,9
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	80.526	2,3	51.999	1,1	54,9
Despesas Financeiras	(244.807)	(7,0)	(211.473)	(5,3)	15,8
	(164.281)	(4,7)	(159.474)	(4,2)	3,0
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(43.153)	(1,2)	4.349	(1,1)	(1.092,3)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(98.489)	(2,8)	(77.861)	(2,9)	26,8
	(141.642)	(4,0)	(73.512)	(4,1)	92,7
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	789.585	22,7	540.314	21,1	46,1
Imposto de renda e contribuição social	(162.738)	(4,7)	(101.870)	(5,0)	59,8
Lucro Líquido	626.847	18,0	438.444	16,1	43,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 totalizou R\$ 3.477,5 milhões, crescimento de 17,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2016	31/12/2015
Água	2.309.458	1.948.560
Esgoto	1.270.631	1.022.625
Total da Receita Operacional Líquida	3.580.089	2.971.185

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,04%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 10,48%, a partir das contas emitidas após 01/04/2016; (ii) pelo crescimento das economias ativas de água em 1,6% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,1% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os A Diretoria da Companhia entende que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 80,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$ 88,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.345,2 milhões, um aumento de 7,4% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2016			31/12/2015		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	260.680	84.818	345.498	229.134	72.937	302.071
Materiais	75.930	25.802	101.732	72.684	24.483	97.167
Energia Elétrica	345.389	37.074	382.463	344.155	35.122	379.277
Serviços de Terceiros	181.168	116.544	297.712	176.392	116.571	292.963
Depreciações e Amortizações	103.828	92.342	196.170	91.970	80.808	172.778
Outros Custos	88.873	32.660	121.533	78.412	22.494	100.906
Totais	1.055.868	389.240	1.445.108	992.747	352.415	1.345.162

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 13,8%, em razão: (a) do reajuste de 11,1% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste 11,1% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2016, retroativo a março de 2016; c) abono indenizatório pago em dezembro de 2016; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 696,60 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 986,94 por empregado, pago em dezembro de 2016; f) reajuste médio de 2,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2015 – PCCR; e g) reajuste do Sanesaúde; (ii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) Aumento nos gastos com materiais; (iv) Crescimento nos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 10,6%, passando de R\$ 2.430,9 milhões no exercício de 2015 para R\$ 2.687,9 milhões no exercício de 2016.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2016	2015
Comerciais		
Pessoal	104.757	92.508
Materiais	3.497	3.125
Serviços de Terceiros	69.785	58.193
Depreciações e Amortizações	5.723	5.405
Perdas na Realização de Créditos	21.890	(5.862)
Outras Despesas	47.415	49.411
Totais das Despesas Comerciais	253.067	202.780
Administrativas		
Pessoal	582.353	544.900
Materiais	34.571	28.849
Serviços de Terceiros	144.943	134.215
Depreciações e Amortizações	15.218	16.011
Perdas na Realização de Créditos	(115)	1.063
Outras Despesas	49.202	64.231
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (a)	(122.900)	(107.853)
Despesas Capitalizadas (b)	(87.111)	(89.464)
Totais das Despesas Administrativas	616.161	591.952

As despesas comerciais aumentaram 24,8% no período, passando de R\$ 202,8 milhões no exercício de 2015 para R\$ 253,1 milhões no exercício de 2016. O aumento ocorreu principalmente pelo reajuste salarial de pessoal e crescimento em serviços de terceiros;

Os gastos com pessoal aumentaram 13,2% passando de R\$ 92,5 milhões em 2015 para R\$ 104,8 milhões em 2016, reflexo do reajuste coletivo;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 19,9% passando de R\$ 58,2 milhões em 2015 para R\$ 69,8 milhões em 2016;

As despesas administrativas cresceram 4,1% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 6,9% e do crescimento dos serviços de terceiros que aumentaram 8,0%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 244,8 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 211,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

As receitas financeiras aumentaram 54,9% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, passando de R\$ 52,0 milhões no exercício de 2015 para R\$ 80,5 no exercício de 2016, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um acréscimo de 92,7% de R\$ 73,5 milhões no exercício de 2015 para R\$ 141,6 milhões no exercício de 2016, influenciado pelo crescimento das provisões trabalhistas, cíveis, ambientais, fiscais e tributárias.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social aumentaram 59,8% de R\$ 101,9 milhões no exercício de 2015 para R\$ 162,7 milhões no exercício de 2016, devido principalmente ao aumento do Lucro no exercício.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 626,8 milhões, representando um crescimento de 43,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015. A margem líquida foi de 18,0% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2015	AV (%)	31/12/2014	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.971.185	100,0	2.617.040	100,0	13,5
Custos dos produtos e serviços	(1.345.162)	(45,3)	(1.115.124)	(42,6)	20,6
Lucro Bruto	1.626.023	54,7	1.501.916	57,4	8,3
Despesas Operacionais					
Comerciais	(202.780)	(6,8)	(199.832)	(7,6)	1,5
Administrativas	(591.952)	(19,9)	(485.515)	(18,6)	21,9
Outras despesas operacionais	(15.356)	(0,5)	(7.987)	(0,3)	92,3
Resultado de equivalência patrimonial	(1.688)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(40.947)	(1,4)	(41.258)	(1,6)	(0,8)
	(852.723)	(28,7)	(734.778)	(28,1)	16,1
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	51.999	1,8	28.387	1,1	(83,2)
Despesas Financeiras	(211.473)	(7,1)	(137.955)	(5,3)	53,3
	(159.474)	(5,4)	(109.568)	(4,2)	(45,5)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	4.349	0,1	(29.906)	(1,1)	(114,5)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(77.861)	(2,6)	(76.470)	(2,9)	(1,8)
	(73.512)	(2,5)	(106.376)	(4,1)	(30,9)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	540.314	18,2	551.194	21,1	(2,0)
Imposto de renda e contribuição social	(101.870)	(3,4)	(129.608)	(5,0)	(21,4)
Lucro Líquido	438.444	14,8	421.586	16,1	4,0

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 totalizou R\$ 2.971,2 milhões, crescimento de 13,5% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2015	31/12/2014
Água	1.948.560	1.733.570
Esgoto	1.022.625	883.470
Total da Receita Operacional Líquida	2.971.185	2.617.040

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 6,50%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pelo reajuste da tarifa dos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 12,5%, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01/06/2015, pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015; (ii) pelo crescimento das economias ativas de água em 2,7% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,7% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 2,4%, bem como, no sistema de esgotamento sanitário em 5,7% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento

populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 80,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.345,2 milhões, um aumento de 20,6% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2015			31/12/2014		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	229.134	72.937	302.071	206.090	65.489	271.579
Materiais	72.684	24.483	97.167	69.619	23.980	93.599
Energia Elétrica	344.155	35.122	379.277	183.525	17.905	201.430
Serviços de Terceiros	176.392	116.571	292.963	174.062	117.125	291.187
Depreciações e Amortizações	91.970	80.808	172.778	85.617	70.142	155.759
Outros Custos	78.412	22.494	100.906	79.518	22.052	101.570
Totais	992.747	352.415	1.345.162	798.431	316.693	1.115.124

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 11,2%, em razão: (a) do reajuste de 7,7% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste 13,6% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2015, retroativo a março de 2015; c) abono indenizatório pago em dezembro de 2015; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 696,60 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no valor de R\$ 874,50 por empregado, pago em dezembro de 2015; f) reajuste médio de 2,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2014 – PCCR; e g) reajuste do Sanesaúde; (ii) aumento nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) Aumento nos gastos com materiais; (iv) Crescimento nos custos gerais e tributários; e (v) aumento nos custos com depreciações e amortizações.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 17,7%, passando de R\$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 2.430,9 milhões no exercício de 2015.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

Descrição	2015	2014
Comerciais		
Pessoal	92.508	84.799
Materiais	3.125	3.496
Serviços de Terceiros	58.193	54.948
Depreciações e Amortizações	5.405	5.323
Perdas na Realização de Créditos	(5.862)	9.524
Outras Despesas	49.411	41.742
Totais das Despesas Comerciais	202.780	199.832
Administrativas		
Pessoal	544.900	465.283
Materiais	28.849	32.280
Serviços de Terceiros	134.215	123.157
Depreciações e Amortizações	16.011	13.935
Perdas na Realização de Créditos	1.063	-
Outras Despesas	64.231	42.570
Transferências para Custos e Despesas Comerciais (a)	(107.853)	(99.539)
Despesas Capitalizadas (b)	(89.464)	(92.171)
Totais das Despesas Administrativas	591.952	485.515

As despesas comerciais aumentaram 1,5% no período, passando de R\$ 199,8 milhões no exercício de 2014 para R\$ 202,8 milhões no exercício de 2015. O aumento ocorreu principalmente pelo reajuste salarial de pessoal e crescimento em serviços de terceiros;

Os gastos com pessoal aumentaram 9,1% passando de R\$ 84,8 milhões em 2014 para R\$ 92,5 milhões em 2015, reflexo do reajuste coletivo;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 5,9% passando de R\$ 54,9 milhões em 2014 para R\$ 58,2 milhões em 2015;

As despesas administrativas cresceram 21,9% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 17,1%; do crescimento dos gastos das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 19,9%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 211,5 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 138,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

As receitas financeiras aumentaram 83,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, passando de R\$ 28,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 52,0 no

exercício de 2015, em função principalmente pelo aumento dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram um decréscimo de 30,9% de R\$ 106,4 milhões no exercício de 2014 para R\$ 73,5 milhões no exercício de 2015, influenciado principalmente pela redução das provisões trabalhistas.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 21,4% de R\$ 129,6 milhões no exercício de 2014 para R\$ 101,9 milhões no exercício de 2015, devido principalmente ao aumento da economia tributária de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2014 para R\$ 69,5 milhões no exercício de 2015, respectivamente, em função do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 438,4 milhões, representando um crescimento de 4,0% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. A margem líquida foi de 14,8% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015.

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Em milhares de R\$, exceto percentuais)	31/12/2014	AV (%)	31/12/2013	AV (%)	AH (%)
Receita Operacional Líquida	2.617.040	100,0	2.370.179	100,0	10,4
Custos dos produtos e serviços	(1.115.124)	(42,6)	(941.215)	(39,7)	18,5
Lucro Bruto	1.501.916	57,4	1.428.964	60,3	5,1
Despesas Operacionais					
Comerciais	(199.832)	(7,6)	(203.627)	(8,6)	(1,9)
Administrativas	(485.515)	(18,6)	(421.916)	(17,8)	15,1
Outras despesas operacionais	(7.987)	(0,3)	(2.214)	(0,1)	260,7
Resultado de equivalência patrimonial	(186)		-		
Programa de Participação nos Resultados	(41.258)	(1,6)	(23.911)	(1,0)	72,5
	(734.778)	(28,1)	(651.668)	(27,5)	12,8
Receitas (Despesas) Financeiras					
Receitas Financeiras	28.387	1,1	32.451	1,4	(12,5)
Despesas Financeiras	(137.955)	(5,3)	(130.862)	(5,5)	5,4
	(109.568)	(4,2)	(98.411)	(4,2)	(11,3)
Provisões					
Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	(29.906)	(1,1)	(42.092)	(1,8)	(29,0)
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(76.470)	(2,9)	(92.663)	(3,9)	(17,5)
	(106.376)	(4,1)	(134.755)	(5,7)	(21,1)
Lucro antes do Imposto de renda e contribuição social	551.194	21,1	544.130	23,0	1,3
Imposto de renda e contribuição social	(129.608)	(5,0)	(141.226)	(6,0)	(8,2)
Lucro Líquido	421.586	16,1	402.904	17,0	4,6

Receita Líquida

A receita líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R\$ 2.617,0 milhões, crescimento de 10,4% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta nossa receita líquida por segmento para os períodos indicados:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
Água	1.733.570	1.577.421
Esgoto	883.470	792.758
Total da Receita Operacional Líquida	2.617.040	2.370.179

Sobre a receita da Companhia incidem o PASEP e COFINS sob o regime não cumulativo. Desta forma, a Companhia deduz créditos da base de cálculo da Contribuição para o PASEP e COFINS, resultando em uma alíquota efetiva média de 7,40%. Na eventualidade da incidência do PASEP e do CONFIS sob o regime cumulativo, a alíquota efetiva média seria de 9,25%, sendo 7,60% referente ao COFINS e 1,65% ao PASEP.

A diretoria da Companhia entende que o aumento da receita no período é explicado principalmente: (i) pela realização do reajuste da tarifa de nossos serviços de água e esgotamento que foi aumentado em 6,4%, a partir das contas emitidas após 30 (trinta) dias da publicação do decreto que aprovou o aumento no Diário Oficial do Estado do Paraná; e (ii) pelo aumento do volume faturado de água em 4,0% e de esgotamento sanitário, que cresceu 5,9% devido principalmente ao aumento do número de novas ligações nas redes de abastecimento de água em 3,3%, bem como no sistema de esgotamento sanitário em 5,5% nos locais em que prestamos serviços, resultante do crescimento populacional e do número de novas moradias abrangidas pelos nossos

serviços. Os Diretores da Companhia acreditam que esse aumento da demanda pelos serviços da Companhia é influenciado não só pelo crescimento econômico do Estado do Paraná, que permitem a evolução do consumo de nossos serviços por um número maior de clientes, inclusive em virtude do aumento de moradias e, principalmente, condomínio de apartamentos com ligações individuais na rede de abastecimento de água da Companhia, como pelos programas sociais promovidos pelo Governo, tais como o “Minha Casa, Minha Vida”.

O crescimento de nossa receita líquida foi parcialmente afetado pelo aumento de R\$ 53,5 milhões em 31 de dezembro de 2013 para R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2014 reflexo dos subsídios concedidos por meio de tarifas reduzidas para famílias de menor poder aquisitivo, conforme nosso Programa de Tarifa Social.

Custos dos Produtos e Serviços

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, os custos dos produtos e serviços totalizaram R\$ 1.115,1 milhões, um aumento de 18,5% em comparação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.

A tabela abaixo apresenta a composição de nossos custos dos produtos e serviços nos períodos indicados:

(Em milhares de Reais) Descrição	31/12/2014			31/12/2013		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Pessoal	206.090	65.489	271.579	184.163	57.818	241.981
Materiais	69.619	23.980	93.599	62.549	23.307	85.856
Energia Elétrica	183.525	17.905	201.430	151.241	14.805	166.046
Serviços de Terceiros	174.062	117.125	291.187	132.219	92.564	224.783
Depreciações e Amortizações	85.617	70.142	155.759	80.142	63.690	143.832
Outros Custos	79.518	22.052	101.570	59.509	19.208	78.717
Totais	798.431	316.693	1.115.124	669.823	271.392	941.215

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelas seguintes razões: (i) aumento dos custos com pessoal, que aumentaram 12,2%, em razão: (a) do reajuste de 5,4% (INPC) nos salários do corpo técnico em face do acordo coletivo de trabalho; (b) reajuste de 10,0% no vale alimentação/refeição a partir de maio de 2014; c) abono indenizatório no montante de R\$ 14,1 milhões, pago em dezembro de 2014; d) provisão da gratificação de férias (R\$ 646,96 fixo por empregado); e) crédito extra de vale alimentação/refeição no montante de R\$ 2,2 milhões, pago em dezembro de 2014; f) reajuste médio de 4,0% no salário devido ao Ciclo Anual de Avaliação de 2013 – PCCR; e g) reajuste de 5,4% do Sanesaúde; (ii) aumento de 26,0% nos gastos com serviços de terceiros, principalmente nos serviços de operação de sistemas, com energia elétrica, nos serviços de manutenção de redes, nos serviços técnicos operacionais e nos serviços de resíduos de esgoto; (iii) os gastos com materiais que aumentaram 9,0%; (iv) os custos gerais e tributários que tiveram um crescimento de 75,3%; e (v) os custos com depreciações e amortizações que cresceram 8,3%.

Custos e Despesas Operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 os custos e despesas operacionais, líquidos cresceram 13,1%, passando de R\$ 1.826,0 milhões no exercício de 2013 para R\$ 2.065,8 milhões no exercício de 2014.

A diretoria da Companhia entende que essa variação ocorreu, especialmente, pelo crescimento das despesas comerciais e administrativas. A composição de nossas despesas comerciais e administrativas encontra-se abaixo:

(Em milhares de Reais)	31/12/2014	31/12/2013
Comerciais		
Pessoal	84.799	78.150
Materiais	3.496	3.352
Serviços de Terceiros	54.948	42.317
Depreciações e Amortizações	5.323	5.109
Perdas na Realização de Créditos	9.524	33.297
Outras Despesas	41.742	41.402
Totais das Despesas Comerciais	199.832	203.627
Administrativas		
Pessoal	465.283	408.298
Materiais	32.280	28.958
Serviços de Terceiros	123.157	100.840
Depreciações e Amortizações	13.935	11.336
Outras Despesas	42.570	43.706
Transferências para Custos e Despesas Comerciais	(99.539)	(92.695)
Despesas Capitalizadas	(92.171)	(78.527)
Totais das Despesas Administrativas	485.515	421.916

As despesas comerciais diminuíram 1,9% no período, passando de R\$ 203,6 milhões no exercício de 2013 para R\$ 199,8 milhões no exercício de 2014. A queda deve-se principalmente pela redução de 71,4% das perdas na realização de créditos, passando de R\$ 33,3 milhões em 2013 para R\$ 9,5 milhões em 2014, influenciado pela redução das provisões das contas a receber do setor público municipal vencidas a mais de 2 (dois) anos mais as contas com histórico de inadimplência – acima de 30 dias;

Os gastos com pessoal aumentaram 8,4% passando de R\$ 78,2 milhões em 2013 para R\$ 84,8 milhões em 2014;

Os gastos com serviços de terceiros aumentaram 29,8% passando de R\$ 42,3 milhões em 2013 para R\$ 54,9 milhões em 2014;

Os gastos com materiais e as despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP cresceram de 4,3% e de 50,3% respectivamente em 2014.

As despesas administrativas cresceram 15,1% em razão do aumento dos gastos com pessoal em 14,0%; do crescimento dos gastos com materiais e das despesas com depreciação e amortização que aumentaram 11,5% e 22,9%, respectivamente em 2014; das despesas gerais e tributárias, sem COFINS/PASEP que diminuíram 2,5%; e dos gastos com serviços de terceiros que aumentaram 22,2%.

Resultado Financeiro

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, tivemos uma despesa financeira líquida de R\$ 138,0 milhões, em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$ 130,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, representando uma melhoria no resultado líquido de 5,4%.

As receitas financeiras diminuíram 12,5% do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, passando de R\$ 32,5 milhões no exercício de 2013 para R\$ 28,4 no exercício de 2014, em função principalmente da redução dos ganhos com aplicações financeiras.

Provisões

As provisões tiveram decréscimo de 21,1% de R\$ 134,8 milhões no exercício de 2013 para R\$ 106,4 milhões no exercício de 2014, influenciado principalmente pela redução das provisões ambientais, das provisões para plano de saúde e previdência e das provisões cíveis de R\$ 20,8 milhões, R\$ 16,2 milhões e de R\$ 4,4 milhões, respectivamente, no entanto, as provisões trabalhistas tiveram um aumento de R\$ 13,1 milhões.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social diminuíram 8,2% de R\$ 141,2 milhões no exercício de 2013 para R\$ 129,6 milhões no exercício de 2014, devido ao aumento de 32,3% referente a economia tributária de R\$ 43,1 milhões no exercício de 2013 e de R\$ 57,0 milhões no exercício de 2014, respectivamente, em função do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

Lucro Líquido

Em decorrência dos motivos discutidos acima, o lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 421,6 milhões, representando um crescimento de 4,6% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. A margem líquida foi de 16,1% no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

10.2 – Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita operacional líquida da Companhia é gerada preponderantemente por meio das suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento

sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e contratos de programa, resultado da renovação dos antigos contratos de concessão.

O crescimento da Companhia está ligado ao crescimento da população do Estado do Paraná e ao aumento do número de residências que necessitam dos serviços de saneamento básico. A rede fixa demanda um crescimento de aproximadamente 2% ao ano para atender ao crescimento da população e do aumento do número de residências. O aumento do número de famílias e residências que necessitam dos serviços de saneamento básico é parcialmente apoiado por programas governamentais destinados a reduzir o déficit habitacional no Brasil, incluindo o programa Minha Casa, Minha Vida, um programa habitacional criado pelo governo brasileiro para reduzir o déficit habitacional por meio de financiamento público para a construção de habitações para famílias de baixa renda, oferecendo empréstimos subsidiados para toda a cadeia produtiva do setor imobiliário brasileiro. O programa Minha Casa, Minha Vida resultou na construção de milhares de novas casas no Estado do Paraná desde o ano de 2011.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.370,2 milhões, sendo que desse total, R\$ 1.577,4 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 792,8 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2014, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.617,0 milhões, sendo que desse total, R\$ 1.733,6 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 883,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 10,4% na receita operacional líquida da Companhia na comparação com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, principalmente pelo reajuste de 6,4% da tarifa de água e esgoto em março de 2014, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 2.971,2 milhões, sendo que desse total, R\$ 1.948,6 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.022,6 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 13,5% na receita operacional líquida da Companhia principalmente pelo reajuste de 12,5% da tarifa de água e esgoto, sendo 6,50% a partir das contas emitidas após 24 de março de 2015 e mais 6,00% a partir das contas emitidas após 01 de junho de 2015 e pela revisão tarifária extraordinária de 8,0% a partir das contas emitidas após 01 de setembro de 2015, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o bom resultado obtido.

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, a receita operacional líquida da Companhia foi de R\$ 3.477,5 milhões, sendo que desse total, R\$ 2.263,1 milhões foi proveniente do serviço de distribuição de água tratada e R\$ 1.214,4 milhões decorreu das operações de coleta e tratamento de esgoto. Houve aumento de 17,0% na receita operacional líquida da Companhia principalmente pelo reajuste de 10,5% da tarifa de água e esgoto a partir das contas emitidas após 01 de abril de 2016, além da manutenção da cobertura de atendimento da Companhia em 100,0% dos moradores da área urbana das cidades que atende. O aumento do número de novas ligações de água e esgoto, bem como dos volumes faturados, contribuíram para o ótimo resultado obtido.

Ademais, os resultados da Companhia são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

- as condições do ambiente macroeconômico brasileiro;
- crescimento do Estado do Paraná;
- reajuste de tarifas;
- situações climáticas;
- o custo dos insumos relevantes para suas operações; e

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio , inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

As operações são restritas ao mercado interno e conseqüentemente não há impacto decorrente de taxa de câmbio na receita operacional líquida. A receita operacional líquida da Companhia é impactada pelo reajuste tarifário e pelo crescimento do volume faturado.

A receita operacional líquida e condição financeira são altamente dependentes da capacidade da Companhia de obter a aprovação e de estabelecer tarifas adequadas pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. No passado, por vezes, as tarifas não acompanharam a perda do poder aquisitivo da moeda brasileira em períodos de inflação elevada. Em geral, as tarifas são reajustadas levando-se em consideração principalmente a inflação e o aumento dos custos, respeitadas as categorias de consumidores e eventuais descontos.

O reajuste de tarifa da Companhia segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 que dispõe sobre as diretrizes nacionais do saneamento. Ainda de acordo com a lei, a tarifa é reajustada uma vez por ano respeitando o prazo de 12 meses entre um reajuste e outro. O reajuste deve ser anunciado com antecedência de 30 dias da data que passará a vigorar. O reajuste das tarifas vem sendo realizado anualmente. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi aumentado em 6,4, no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 houve reajuste de 12,5%, sendo 6,5% em março e 6,0% a partir de junho e pelo reajuste de 8,0% aplicado a partir de setembro em razão da revisão tarifária extraordinária. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 os valores das tarifas de saneamento básico

foram reajustados em 10,5%, sobre os serviços prestados a partir de 30 dias após a publicação do Decreto Estadual nº 3.576, de 29 de fevereiro de 2016.

A tabela a seguir demonstra, nos períodos indicados, os aumentos percentuais das tarifas da Companhia (reajuste médio), comparados a três índices de inflação.

INDEXADORES	2016	2015	2014
IPCA	6,29%	10,71%	6,41%
IGP-M	7,19%	10,54%	3,69%
IPC-FIPE	6,54%	11,07%	5,20%
SANEPAR	10,48%	21,50%	6,4%

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro, quando relevante

A inflação, a variação de preços dos principais insumos e produtos e os juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016, foram absorvidos pelo crescimento orgânico da Companhia e pela recomposição tarifária, o que gerou receita suficiente para suportar estes impactos, conforme os resultados apurados. Com efeito, em março de 2014 e março, junho e setembro de 2015 e 2016, a Companhia reajustou suas tarifas em 6,4%, 6,5%, 6,0%, 8,0% e 10,5%, respectivamente, para recompor a tarifa dos seus serviços.

Os custos também tendem a aumentar com a inflação brasileira, tendo em vista que os preços dos insumos são denominados em reais, o que pode afetar adversamente as margens da Companhia. Além disso, a receita operacional e condição financeira da Companhia são afetados pelas flutuações das taxas de juros, na medida em que sua dívida está indexada às taxas de juros variáveis.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Informamos que não foi introduzido ou alienado qualquer segmento operacional nas atividades da Companhia.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve qualquer constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. eventos ou operações não usuais

Desde a sua constituição, a Companhia não praticou eventos ou operações não usuais.

10.4. Os diretores devem comentar

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

Os diretores informam que até o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a Companhia tinha como prática contábil o registro dos bens vinculados aos contratos regidos pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões”) (Contratos de Concessão) no ativo imobilizado, e os bens vinculados aos contratos firmados com base no novo marco regulatório de saneamento – Lei 11.445/07 (Contratos de Programa) de acordo com o modelo bifurcado (intangível e financeiro) definido pelo ICPC 01 e OCPC 05. No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia alterou a forma de contabilização dos contratos regidos pela Lei de Concessões (Contratos de Concessão), passando a também registrá-los no ativo intangível.

Adicionalmente, a partir do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a Companhia passou a ajustar os ativos financeiros contratuais a valor presente. Este valor é referente à expectativa de valor residual a receber ao final dos contratos de programas em decorrência dos bens vinculados a concessão, cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato.

Dessa forma, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tendo por objetivo preservar a comparabilidade das demonstrações contábeis entre os exercícios, a Companhia reclassificou os bens do ativo imobilizado dos Balanços Patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014 e 2013 para o ativo intangível bem como, o ativo financeiro contratual considerando o cálculo do ajuste a valor presente - AVP.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A Demonstramos abaixo os efeitos das reclassificações efetuadas no balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2014 e 2013 e em 01 de janeiro de 2013.

Ativo	Em 31 de dezembro de 2014	Ajuste	Em 31 de dezembro de 2014
	Divulgado		Reclassificado
	(Em milhares de reais)		
Não Circulante			
Ativo Financeiro Contratual	194.078	(139.492)	54.586
Imobilizado, líquido	5.527.281	(5.424.941)	102.340
Intangível, líquido	661.351	5.564.433	6.225.784
	Em 31 de dezembro de 2013		Em 31 de dezembro de 2013
	Divulgado	Ajuste	Reclassificado
Ativo	(Em milhares de reais)		
Não Circulante			
Ativo Financeiro Contratual	107.599	(85.059)	22.540
Imobilizado, líquido	5.094.158	(4.983.518)	110.640
Intangível, líquido	412.223	5.068.577	5.480.800
	Em 31 de dezembro de 2013		Em 31 de dezembro de 2013
	Divulgado	Ajuste	Reclassificado
Ativo	(Em milhares de reais)		
Não Circulante			
Ativo Financeiro Contratual	32.237	(4.774)	27.463
Imobilizado, líquido	4.760.122	(4.685.821)	74.301
Intangível, líquido	203.527	4.690.595	4.894.122

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

Os relatórios dos auditores independentes emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY") relativos às demonstrações contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014, não contêm ressalvas.

Os diretores informam que o relatório dos auditores independentes emitido pela EY sobre as demonstrações contábeis dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 contém um parágrafo de ênfase descrevendo que, conforme mencionado na nota explicativa 2.2, em decorrência da adoção de nova prática contábil de registro dos ativos relacionados aos contratos de concessão regidos pela Lei de Concessões – Lei 8.987/95, os saldos dos ativos relacionados a tais contratos, anteriormente classificados no ativo imobilizado, foram também reclassificados em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 e em 01 de janeiro de 2013, para fins de comparação das demonstrações contábeis, conforme previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

Adicionalmente, os diretores informam que o relatório dos auditores independentes emitidos pela EY sobre as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 não contém parágrafo de ênfase.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento de receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que os Diretores da Companhia utilizem estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nas informações contábeis da Companhia.

A diretoria da Companhia entende que as premissas utilizadas pela Companhia são adequadas e estão alinhadas com as atividades realizadas pela Companhia, que é o saneamento básico. Referidas premissas são revisadas e atualizadas por uma equipe técnica da Companhia que detêm conhecimento sobre as necessidades intrínsecas ao negócio da Companhia.

A diretoria da Companhia está ciente que os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas, entretanto, tais estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua pelo corpo técnico da Companhia. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As principais premissas adotadas pela Companhia estão resumidas a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas das demonstrações contábeis se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros.

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para

descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste.

O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização. A provisão é constituída com base nos valores a receber de consumidores residenciais, comerciais, industriais e Poder Público Federal vencidos há mais de 180 dias, e com base nos valores vencidos há mais de 2 anos para Poder Público Municipal, exceto para as Prefeituras que não estejam efetuando pagamento das contas vencidas, para que as quais é constituída provisão para a totalidade dos créditos.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido, ativo que pode ser reconhecido, com base em um prazo considerado como razoável, bem como nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados, utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

iv. contratos de construção não terminada

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações contábeis

Não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

b. natureza e o propósito da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Item não aplicável visto que não há itens ativos ou passivos não evidenciados nas demonstrações contábeis da Companhia.

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos;

a. Investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Todos os investimentos realizados pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 faziam parte do Plano Plurianual de Investimentos, que prevê a aplicação em obras nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos referidos períodos.

Adicionalmente, a Companhia aprovou em Reunião Ordinária do Conselho de Administração realizada em 22 de novembro de 2016 o Processo de Planejamento Estratégico que engloba o Programa de Investimentos para o período de 2017 a 2021.

Investimentos previstos para o período de 2017 a 2021	
ANOS	R\$ MILHÕES
2017	1.082
2018	950
2019	800
2020	800
2021	800

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foram investidos pela Companhia R\$ 708,8 milhões no ativo imobilizado e intangível.

O Programa de Investimentos para os anos de 2017 a 2021 contempla recursos próprios e financiados, no valor estimado de R\$ 4,4 bilhões. Com a aprovação de referido Programa de Investimentos a Companhia possui como principal objetivo prestar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população que utiliza de seus serviços.

Adicionalmente, a Companhia busca por meio de recursos próprios e financiados aprimorar as suas seguintes perspectivas:

Sustentabilidade – Buscar a Sustentabilidade Econômico-Financeira e Socioambiental por meio da realização de seu Programa de Investimentos.

Cientes – Manter e ampliar o mercado de atuação, bem como promover a universalização do saneamento ambiental por meio da elevação da satisfação dos clientes e do fortalecimento da imagem perante o mercado.

Processos – Investir no desenvolvimento institucional por meio do aprimoramento: (i) da eficiência dos processos; (ii) da excelência dos produtos e serviços; e (iii) do asseguramento da gestão ambiental.

Pessoas – Aprimorar a gestão do conhecimento dos clientes por meio da satisfação dos serviços prestados e pela atuação com responsabilidade socioambiental.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Os recursos relativos ao Plano Plurianual de Investimentos são oriundos de recursos próprios, bem como de terceiros, que a Administração pretende obter via contratação de novos financiamentos com instituições financeiras de fomento.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não está em andamento ou prevista a realização de quaisquer desinvestimentos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Informamos que em 2014 a Sanepar e a empresa Cattalini S.A. constituíram a empresa CS Bioenergia S.A., sociedade na qual a Sanepar possui 40,0% do capital social e que tem como finalidade explorar e dar destinação final adequada a resíduos sólidos e orgânicos, bem como ao lodo produzido em estações de tratamento de esgoto, produção de biogás e geração de energia.

Além da participação acima e dos investimentos realizados em sistemas de saneamento básico no Estado do Paraná, não foram adquiridos quaisquer plantas equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar materialmente em sua capacidade de prestação de serviços.

c. novos produtos e serviços

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui investimentos para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui projetos para novos produtos e serviços em desenvolvimento já divulgados.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Item não aplicável, uma vez que a Companhia não possui pesquisas de desenvolvimento de novos produtos e serviços.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 2015 e 2014 a Companhia realizou os seguintes investimentos:

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2014

O total dos investimentos efetuados no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 954,0 milhões, 21,2% maior do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, quando a Companhia investiu R\$ 787,0 milhões. Estes investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. O recorde registrado na aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2015

O volume total de investimentos no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015 foi de R\$ 795,1 milhões, 16,7% menor do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, quando a Companhia investiu R\$ 954,0 milhões. Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2016

O volume total de investimentos no imobilizado e no intangível no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi de R\$ 708,8 milhões, 10,9% menor do que o que foi investido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, quando a Companhia investiu R\$ 795,1 milhões. Os investimentos refletem a ênfase dada ao planejamento das obras em cada um dos sistemas onde a Companhia atua. A aplicação de recursos reforça a importância dos planos para a viabilização dos grandes projetos, necessários ao desenvolvimento econômico e social dos municípios que escolheram a Sanepar como concessionária de água, de esgoto e de resíduos sólidos.

12.1. Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando;

a. atribuições de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno próprio

Administração da Companhia é composta por um Conselho de Administração de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros titulares e igual número de suplentes, dentre os quais um será o seu presidente e outro, vice-presidente, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos e por uma Diretoria Executiva que é constituída por até 9 (nove) diretores, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração,

designados Diretor- Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Relações com os Investidores, Diretor de Operações, Diretor Administrativo, Diretor Comercial, Diretor de Investimentos, Diretor de Meio Ambiente e Ação Social e Diretor Jurídico, o mandato dos Diretores será de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores permanecerão em seus cargos até que seus sucessores devidamente eleitos sejam empossados.

Um empregado da Companhia, na condição de titular, e outro na condição de suplente, escolhidos e indicados pelos demais, na forma da legislação estadual pertinente deverão obrigatoriamente integrar o Conselho de Administração.

Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 20% (vinte por cento) deverão ser Conselheiros Independentes.

O Estatuto Social prevê ainda, um Conselho Fiscal, de funcionamento permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos.

Visando uma melhor Governança Corporativa, o Estatuto Social prevê também os seguintes Órgãos de Assessoramento, Comitê Técnico, que será integrado por 5 (cinco) membros a serem indicados pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, que será integrado por 3 (três) membros independentes, a serem indicados pelo Conselho de Administração e Comitê de Indicação e Avaliação, que será integrado por 3 (três) membros a serem indicados pelo Conselho de Administração;

a. atribuição de cada órgão e comitê, identificando se possuem regimento interno

Caberá ao Conselho de Administração:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. eleger e destituir os Diretores, bem como os membros do Comitê Técnico, do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê de Indicação e Avaliação da Companhia, observado os requisitos definidos na Política de Indicação a ser divulgada pela Companhia;
- III. deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e qualquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum, observados o disposto no parágrafo único deste artigo, o interesse da Companhia e a exigência de procedimento licitatório;
- IV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, respeitado o acordo de acionistas, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia sobre:

- i) a aquisição, alienação ou oneração de ativos;
- ii) a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia,
- iii) a assunção de obrigações,
- iv) a celebração de negócios jurídicos em geral,
- v) a associação com outras pessoas jurídicas,
- vi) a prestação de garantia a terceiros,
- vii) a emissão de valores mobiliários, incluindo, mas não se limitando a debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis, desde que não conversíveis em ações;

V. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a obtenção de empréstimos e financiamentos, sempre que o valor for igual ou maior a 2% do Capital Social Integralizado da Companhia, quando demonstrada a compatibilidade com o Plano de Negócios Plurianual, o Orçamento Anual e taxas de mercado, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

VI. convocar a Assembleia Geral;

VII. fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

VIII. manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;

IX. escolher, após ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário e mediante processo licitatório aplicável, e, se for o caso, destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;

X. definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de oferta pública de ações para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída do Nível 2 de Governança Corporativa.

XI. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a proposta de destinação dos lucros do exercício, observado o disposto no parágrafo único deste artigo e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

XII. deliberar, por proposta de Diretoria Executiva, sobre o plano de cargos e salários, bem como a política salarial da Companhia;

XIII. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o exercício de voto em assembleias gerais de coligadas e controladas da Companhia, quando versarem sobre matérias contempladas no Plano de Negócios Plurianual;

XIV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio;

XV. encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária, proposta de reforma deste Estatuto;

XVI. homologar os resultados dos procedimentos licitatórios, adjudicando o objeto ao licitante vencedor, em processos que envolvam valores iguais ou superiores a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XVII. ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, as contratações por dispensa, inclusive contratações por emergência, ou inexigibilidade de licitação, em processos que envolvam valores iguais ou superiores 0,1% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XVIII. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Orçamento Anual, que deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual e as práticas de mercado, bem como qualquer investimento ou despesa não previstos no Orçamento Anual na hipótese de ocorrerem acontecimentos novos, imprevisíveis pelos acionistas e a eles não imputáveis, que possam refletir na economia ou na administração da Companhia e exijam a alteração das previsões orçamentárias, respeitando-se, em qualquer hipótese, as alçadas atribuídas aos órgãos de administração neste Estatuto e observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XIX. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Negócios Plurianual, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XX. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre o Plano de Organização da Companhia, observado o disposto no parágrafo único deste artigo;

XXI. deliberar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, qualquer investimento, contratação ou despesa não previstos no Orçamento Anual que, individualmente, represente valores iguais ou superiores a 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

XXII. ratificar, como autoridade superior, e como condição para sua eficácia, quaisquer decisões de Diretoria, como órgão colegiado, ou de diretores isolada ou conjuntamente, que envolvam valores iguais ou superiores a 0,1% do Capital Social Integralizado da Companhia, sempre que tenham por objeto ou impliquem, ainda que de forma indireta ou reflexa, em:

- i) obrigações não previstas em contratos;
- ii) revisão ou realinhamento de preços, inclusive para fins de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contratos celebrados pela Companhia, ou
- iii) celebração de acordos judiciais e extrajudiciais;

XXIII. deliberar sobre doações a projetos culturais e artísticos, desportivos e paradesportivos, a fundos dos direitos da criança e do adolescente, fundo dos direitos do idoso, ou qualquer outro fundo existente ou que venha a ser criado e que representem deduções de ordem fiscal visando incentivos, desde que devidamente aprovados e enquadrados em leis específicas, quando os valores a serem destinados, por projeto, sejam iguais ou superiores a 0,05% do Capital Social Integralizado da Companhia, por exercício social;

XXIV. deliberar, favorável ou contrariamente, a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo:

- i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações, quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade;
- ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia;
- iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; e
- iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

XXV. discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com as partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta dos agentes;

XXVI. implementar e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

XXVII. estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da Companhia;

XXVIII. avaliar, após ouvido o Comitê de Indicação e Avaliação, os Diretores, bem como os membros do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico da Companhia; e

XXIX. decidir sobre os casos omissos neste Estatuto, com base na legislação em vigor.

O Conselho de Administração possui Regimento Interno

Caberá a Diretoria Executiva:

A gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o Plano de Organização, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto.

Deliberar sobre todas as demais matérias que não sejam de competência exclusiva da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, respeitado o acordo de Acionistas, ou cuja deliberação couber aos níveis inferiores da Governança.

Respeitada as competências da Assembleia Geral, Conselho de Administração, Acordo de Acionistas, deliberar sobre negócios jurídicos, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,05%, e menor que 0,5% do Capital Social Integralizado da Companhia;

A 2 (dois) ou mais Diretores, em conjunto, sendo obrigatoriamente um deles o Diretor Presidente, respeitada as competências da Assembléia Geral, Conselho de Administração, Acordo de Acionistas e Diretoria Colegiada, deliberar sobre negócios jurídicos, sempre que o valor envolvido for igual ou maior a 0,02%, e menor que 0,05% do Capital Social Integralizado da Companhia;

Ao Diretor, individualmente e desde que dentro das atribuições estatutárias de sua respectiva diretoria, respeitada as competências da Assembléia Geral, Conselho de Administração, Acordo de Acionistas e Diretoria Colegiada, bem como da alçada atribuída a 2 (dois) ou mais Diretores em conjunto, deliberar sobre negócios jurídicos sempre que o valor envolvido for inferior a 0,02% do Capital Social Integralizado da Companhia;

Delegar aos demais níveis gerenciais da Companhia, através de Resolução a ser ratificada pelo Conselho de Administração, competências de deliberação de matérias, em razão do valor, no que concerne aos limites de competência individuais ora atribuído aos Diretores, bem como a assinatura de contratos, convênios, termos de cooperação, enfim, qualquer instrumento que gere obrigação para a Companhia, desde que previamente aprovados dentro dos limites ora estabelecidos.

Caberá ao Conselho Fiscal

As atribuições, competências, deveres e responsabilidades estabelecidos em lei.

O Conselho Fiscal possui Regimento Interno

Caberá ao Comitê Técnico

Examinar e opinar, em caráter consultivo e não vinculante, acerca das proposições relativas aos incisos “III”, “V”, “XI”, “XVIII”, “XIX” e “XX” do artigo 21 deste Estatuto, inclusive no que toca às diretrizes para a formulação do Orçamento Anual, aos critérios para avaliação dos resultados da Companhia e aos demais aspectos econômico-financeiros associados a empréstimos/refinanciamentos, gestão de dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, execução orçamentária, política de dividendos e emissão de ações e debêntures e aos dados necessários a acompanhar a gestão de riscos da Companhia. Caberá ao Comitê Técnico, ainda, identificar, avaliar, monitorar continuamente os riscos e propor estratégias de gestão e

mitigação de riscos, acompanhar a evolução dos passivos da Companhia, acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia, propor critérios para a identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros e a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração referente aos assuntos da auditoria interna e externa.

O Comitê Técnico possui Regimento Interno

Caberá ao Comitê de Auditoria

- I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - i) remuneração da administração;
 - ii) utilização de ativos da Companhia;
 - iii) gastos incorridos em nome da Companhia;
- VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- VII. elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;
- VIII. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia; for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Caberá ao Comitê de Indicação e Avaliação

A verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos membros indicados para o Conselho de Administração, para o Conselho Fiscal, para o Comitê de

Auditoria Estatutário e para o Comitê Técnico, observado os requisitos definidos na Política de Indicação a ser divulgada pela Companhia.

b. data de instalação do Conselho Fiscal, se este não for permanente, e de criação dos comitês

Informamos que o Conselho Fiscal na Companhia é permanente.

A Instituição do Comitê Técnico ocorreu em 19 de novembro de 2013;

Os Comitês de Auditoria e de Indicação e Avaliação foram criados em 21 de novembro de 2016 e serão instituídos após a Assembleia Geral Ordinária.

c. mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros, identificando o método utilizado

Informamos que a Companhia ainda não possui mecanismos de avaliação de desempenho de cada órgão ou comitê e de seus membros

d. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor-Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- b) propor matérias ao Conselho de Administração;
- c) coordenar as atividades de auditoria interna;
- d) acompanhar a programação executiva e a avaliação final dos resultados;
- e) desenvolver e coordenar a política de comunicação social;
- f) representar a Companhia perante o poder concedente e empresas afins;
- g) representar a Companhia perante outras empresas congêneres do setor de saneamento para o estabelecimento de políticas conjuntas;
- h) representar a Companhia em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- i) apresentar o relatório anual de administração da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;

j) coordenar a elaboração do Plano Diretor de Saneamento da Companhia elaborado pelos diretores de Operações e de Investimentos, bem como acompanhar a aplicação das metas estabelecidas, promovendo sua constante atualização;

k) propor metas, instrumentos normativos e decisórios que definam as políticas de planejamento do sistema de saneamento da Companhia;

l) coordenar, em conjunto com o Diretor de Operações, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia;

m) definir as diretrizes da política da Companhia referente a licitações e contratos para o fornecimento de bens, serviços e obras;

n) nomear, em conjunto com o Diretor Administrativo, as comissões de licitação;

o) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor Financeiro, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais;

p) propor ao Conselho de Administração, em conjunto com o diretor da área interessada, e mediante parecer do Diretor Financeiro, a criação e a extinção de cargos na estrutura da Companhia;

Diretor Financeiro:

a) planejar, coordenar e orientar as atividades econômico-financeiras, propondo diretrizes e normas para a sua execução;

b) promover o acompanhamento do orçamento da Companhia, de acordo com os planos e programas estabelecidos;

c) gerenciar a arrecadação das receitas operacionais;

d) promover a captação de recursos financeiros, quando necessários;

e) administrar a aplicação dos recursos financeiros;

f) efetuar o pagamento dos compromissos financeiros assumidos pela Companhia, observando as formalidades legais, administrativas, orçamentárias e contratuais, interagindo com os demais órgãos da empresa e com as partes envolvidas;

g) elaborar as demonstrações contábeis;

h) empreender, em conjunto com o Diretor Administrativo, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e de assistência à saúde patrocinados pela Companhia;

i) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor de Investimentos, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia;

j) prospectar e coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, as atividades inerentes a projetos financiados por entidades e organismos internacionais; e

k) disponibilizar a estrutura de suporte necessária ao funcionamento do Conselho Fiscal da Companhia.

Diretor de Relações com os Investidores:

a) administrar a política acionária da Companhia;

b) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e comunicação entre os acionistas, BM&FBOVESPA e Comissão de Valores Mobiliários – CVM;

c) estudar e propor diretrizes e normas para as Relações com o Mercado;

d) promover a valorização das ações da Companhia, através da permanente divulgação de informações ao mercado financeiro, pertinentes às operações da Companhia; e

e) promover a política de divulgação de Ato ou Fato Relevante da Companhia.

Do Diretor de Operações:

a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de operação, manutenção e modernização do sistema de saneamento;

b) promover a orientação normativa aos órgãos da Companhia em sua área de atuação;

c) orientar e acompanhar a elaboração e implantação de normas, métodos e rotinas operacionais, de acordo com as metas estabelecidas;

d) propor à Diretoria a celebração de contratos de parcerias com outras empresas de saneamento;

e) acompanhar as atividades da área no que se refere à sua participação no programa de expansão;

f) operar e manter o serviço de saneamento;

g) estudar e promover a introdução de novas tecnologias e serviços na Companhia;

h) executar, em conjunto com o Diretor de Investimentos, o Plano Diretor de Saneamento da Companhia;

- i) planejar e coordenar as atividades de comercialização dos serviços;
- j) realizar análise do mercado visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;
- k) comercializar os serviços e suas facilidades, administrando o faturamento dos serviços prestados, efetuando o planejamento do desenvolvimento dos serviços e operacionalizando sua implementação;
- l) planejar a expansão do sistema de saneamento da Companhia;
- m) relacionar-se comercialmente com o consumidor final e efetuar venda dos serviços de água e esgotamento sanitário e demais serviços correlatos;
- n) acompanhar e supervisionar o atendimento aos usuários em suas solicitações;
- o) planejar, em conjunto com os diretores de Investimentos e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e
- p) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a contratação de empresa de serviços de saneamento básico, visando adquirir novas tecnologias operacionais para a Companhia.

Diretor Administrativo:

- a) coordenar o desenvolvimento de estudos de caráter organizacional, prestando assessoramento específico para a solução de problemas administrativos a todas as áreas da empresa;
- b) planejar e coordenar a aquisição de bens, equipamentos, serviços e obras, promovendo os respectivos procedimentos licitatórios;
- c) nomear, em conjunto com o Diretor-Presidente, as comissões de licitação;
- d) proceder ao recebimento, o armazenamento e a distribuição de materiais e efetuar o controle de estoque;
- e) administrar os serviços de transporte da empresa, buscando dar atendimento às necessidades de locomoção de pessoal, equipamentos e cargas em geral;
- f) planejar, coordenar e orientar o apoio administrativo referente a administração, manutenção e conservação de prédios;
- g) planejar, coordenar e executar as atividades relativas a administração de pessoal;
- h) promover e estimular a formação, o treinamento e o aperfeiçoamento de recursos humanos;

i) elaborar, em conjunto com o Diretor Financeiro, estudos e propor alternativas que objetivem o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de benefício previdenciário e assistência à saúde patrocinados pela Companhia;

j) desenvolver sistemas de organização e métodos; e

k) gerir e manter os recursos de informática da Companhia.

Diretor Comercial:

a) gerir os contratos de concessão;

b) formular e implementar o plano de marketing relacionado às atividades de fornecimento de água e esgotamento sanitário e sua comercialização;

c) desenvolver programas e ações junto a consumidores, no sentido de melhor aproveitamento da utilização da água fornecida;

d) realizar análise do mercado, visando a melhoria da qualidade dos serviços existentes;

e) prospectar e desenvolver novos negócios;

f) coordenar, dirigir e gerenciar estudos em projetos estratégicos e parcerias em empreendimentos não relacionados diretamente ao objeto principal da Companhia; e

g) buscar novos clientes e implementar medidas visando evitar a evasão dos atuais.

Diretor de Investimentos:

a) planejar, coordenar e manter o controle das atividades de projetos e implantação do sistema de saneamento;

b) programar, coordenar e controlar as atividades referentes à execução dos projetos e do orçamento de investimentos;

c) propor a especificação técnica dos equipamentos, materiais, serviços e mão-de-obra para os planos de expansão, mantendo uma estrutura de análise de custos de engenharia;

d) elaborar e gerenciar os contratos e promover a execução das obras necessárias à prestação dos serviços de saneamento, inclusive pré-operação;

e) planejar, em conjunto com os diretores de Operações e Comercial, a expansão dos serviços de saneamento da Companhia; e

f) coordenar a elaboração, em conjunto com o Diretor Financeiro, do Orçamento Anual e do Plano de Negócios Plurianual da Companhia.

Diretor de Meio Ambiente e Ação Social:

- a) contribuir para a implantação da política estadual de meio ambiente em conjunto com os órgãos estaduais e federais;
- b) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade do produto, e medidas para eventuais adequações;
- c) planejar, coordenar e manter o controle das atividades e ações de interesse ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- d) promover a orientação normativa na Companhia em suas áreas de atuação;
- e) desenvolver e coordenar as políticas ambiental, social, de pesquisa e da qualidade;
- f) propor à diretoria a celebração de contratos, convênios e acordos de cooperação com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, dentro de suas áreas de atuação;
- g) elaborar e propor o plano de ações e metas ambientais da Companhia visando à adequação das atividades da empresa à legislação ambiental vigente;
- h) promover a gestão ambiental e de recursos hídricos da Companhia;
- i) coordenar e gerenciar os processos de pesquisa e desenvolvimento executados pela Companhia;
- j) coordenar com as diretorias afins, os programas de implementação da inovação tecnológica;
- k) definir e coordenar as estratégias para implementação do processo de educação e formação ambiental, interna e externamente à Companhia;
- l) definir em conjunto com as demais diretorias, diretrizes para implementação do planejamento ambiental estratégico;
- m) propor instrumentos de controle e monitoramento da qualidade ambiental, dos efluentes e da gestão de recursos hídricos; e
- n) implantar e gerenciar o sistema de informações ambientais da Companhia.

Diretor Jurídico:

- a) dar a orientação jurídica superior e final à Companhia; e

b) planejar, propor e implantar políticas e atuações da Companhia em matéria jurídica; supervisionar e coordenar os serviços jurídicos da Companhia.

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

a. prazos de convocação

A Companhia não adota prática diferenciada relativamente ao previsto na legislação societária, por entender que os prazos e mecanismos legais são capazes de atender às necessidades dos acionistas. A Lei das Sociedades por Ações exige que as Assembleias Gerais sejam convocadas mediante três publicações nos jornais de publicações legais da Companhia. As publicações são atualmente feitas no Diário Oficial do Estado do Paraná, Folha de Londrina, Bem Paraná e Valor Econômico, sendo a primeira convocação realizada, no mínimo, 15 dias antes da Assembleia Geral de Acionistas, e a segunda convocação, com oito dias de antecedência. A convocação deverá conter a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto social, a indicação da matéria.

A CVM poderá, todavia, em determinadas circunstâncias, mediante decisão fundamentada de seu Colegiado, a pedido de qualquer acionista, e ouvida a Companhia: (i) aumentar para até 30 dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocadas à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação da primeira convocação, quando esta tiver por objeto operação que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas; e (ii) interromper por até 15 dias o curso do prazo de antecedência da convocação de Assembleia Geral Extraordinária, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à Assembleia Geral Extraordinária.

b. competências

De acordo com o Estatuto Social, a Assembleia Geral é o órgão social competente para deliberar sobre a emissão de ações pela Companhia. Além disso, a Companhia não adota prática diferenciada em relação ao previsto na legislação societária em vigor, de modo que a Assembleia Geral tem suas competências estabelecidas no art. 132 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações.

c. endereço (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à assembleia geral estão disponíveis na sede social da Companhia, localizada na Rua Engenheiros Rebouças, 1376, Rebouças, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, bem como no endereço eletrônico: www.sanepar.com.br

d. identificação e administração de conflito de interesses

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse nas Assembleias Gerais, aplicando-se as regras constantes na legislação brasileira, caso ocorra qualquer conflito de interesses.

Seguimos regras normais de mercado para contratação com partes relacionadas.

e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A Companhia não possui regras, políticas ou práticas para solicitação de procurações pela Administração para o exercício do direito de voto nas Assembleias Gerais. O representante do exercício de voto deve estar plenamente constituído por meio de procuração, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações.

f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A Companhia não possui formalidades específicas para a aceitação de instrumentos de procurações.

Não há previsão no Estatuto Social, de aceitação de procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

Informamos que no Estatuto Social da Companhia não há previsão de aceitação de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância ou de participação a distância.

Conforme informado no item anterior não há previsão no Estatuto Social da Companhia de aceitação de boletim de voto a distância ou participação a distância.

i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

Informamos que no Estatuto Social da Companhia não há previsão para que acionistas ou grupo de acionistas incluam proposta de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância.

j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias

A Companhia não mantém atualmente, fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias.

k. outras informações necessárias a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

Conforme informado nos itens anteriores, a Companhia não adota uma política ou mecanismo para permitir a participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância.

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

a. número de reuniões realizadas no ultimo exercício social, discriminado entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias

O Conselho de Administração reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente, de seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva, e deliberará validamente com a presença mínima de 5 (cinco) de seus membros.

Em 2015 foram realizadas 23 reuniões do Conselho de Administração, sendo 12 reuniões ordinárias e 11 reuniões extraordinárias. Já em 2016, foram realizadas 24 reuniões do Conselho de Administração, sendo 11 reuniões ordinárias e 13 reuniões extraordinárias.

b se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho

A Companhia possuía um acordo de acionistas entre o Estado do Paraná e a Dominó Holdings S.A., o qual foi extinto em 25 de novembro de 2016 (data da efetiva conversão das ações) em razão da conversão das ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pela Dominó Holdings.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderá ser eleito como administrador, salvo dispensa da Assembleia Geral aquele que tiver interesse conflitante com a Sanepar.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe o administrador de intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da Companhia, bem como na deliberação que a respeito tomarem os demais administradores, cumprindo-lhe cientificá-los do seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e extensão do seu interesse.

Conforme disposição do Estatuto Social, a Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa. Sendo que, sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução de conflitos entre acionistas e entre esses e o emissor por meio de arbitragem

A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei de Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado

de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 2, do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções e do Contrato de Participação no Nível 2 de Governança Corporativa.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência pelas Partes, antes de constituído o Tribunal Arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, na forma do item 5.1.3 do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Proposta com os candidatos para a composição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Conselho de Administração:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Adriano Cives Seabra	Acionistas Preferencialistas

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Gustavo Rocha Gattass	Acionistas Preferencialistas
Fernando Real Alves da Silva	Independente
Vinicius Klein	Acionista Controlador

Conselho Fiscal:

Membros titulares:

NOME	INDICAÇÃO
Ivens Moretti Pacheco	Acionista Controlador
José Antonio Andreguetto	Acionista Controlador
George Hermann Rodolfo Tormin	Acionista Controlador
Cesar Augusto Seleme Kehrig	Acionistas Minoritários
Reginaldo Ferreira Alexandre	Acionistas Preferencialistas

Membros suplentes:

NOME	INDICAÇÃO
Juraci Barbosa Sobrinho	Acionista Controlador
Anselmo Tarcisio Figueira Meyer	Acionista Controlador
Jorge Sebastião do Bem	Acionista Controlador
Augustinho Creplive Filho	Acionistas Minoritários
Walter Luiz Bernardes Albertoni	Acionistas Preferencialistas

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

NOME: ADRIANO CIVES SEABRA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO ELÉTRICO

CPF: 016.480.547-81

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 088994447 - IFP/RJ

CARGO: MEMBRO TUTULAR DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE:

PRAZO DO MANDATO: 28/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Elétrica - Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1994

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- **Opus Investimentos - Gestora de recursos** - Gestor e chefe de análise - Set/2011 a Jan/2015
- **Fides Asset Management - Gestora de recursos** - Gestor e chefe de análise - Mar/2015 a Jul/2016

- Conselho de Administração - Even Construtora S.A. - Maio/2015 a Novembro/2015

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: GUSTAVO ROCHA GATTASS

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 070.302.477-95

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10605617-9

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE:

PRAZO DO MANDATO: 28/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro Suplente do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - 1997

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- **Petrobras (Jul/2015 - Abr/2016)**
Conselheiro Suplente da Petrobras S.A.
Conselheiro da BR Distribuidora
- **Banco BTG Pactual (Set/2009 - Mai/2015)**
Sócio responsável pela equipe de análise de empresas
Analista responsável pela cobertura do setor de óleo e gás na América Latina

- **Banco UBS Pactual (Mai/2006 - Set/2009)**
Analista responsável pela cobertura do setor de óleo e gás na América Latina
- **Banco UBS (Out/1998 - Mai/2006)**
Analista responsável pela cobertura do setor de óleo e gás (2005+)

Analista responsável pela cobertura do setor de eletricidade e saneamento (2000+)

Analista assistente no setor de eletricidade e saneamento (1998-2000)
- **Banco Icatu (1996 - Out/1998)**
Analista assistente no setor de eletricidade e saneamento

Analista assistente no setor de óleo e gás

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro Suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro Suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro Suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: FERNANDO REAL ALVES DA SILVA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

CPF: 620.239.260-68

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 102568811-8

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE:

PRAZO DO MANDATO: 28/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

•

INDICAÇÃO: INDEPENDENTE

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Engenheiro Agrônomo - Universidade Federal de Pelotas -
Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel - 1991

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

04/2016 - Atual
WOBBEN WIND POWER - ENERCON GmbH
DIRETOR PRESIDENTE

04/2015 - 03/2016
ATTA Gestão e Participação Ltda.
Diretor Executivo

02/2010 - 03/2015

MAESTRA NAVEGAÇÃO DE LOGÍSTICA S/A - NTL - NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A

VESSEL-LOG - CIA BRASILEIRA DE NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA S/A - MAESTRA SHIPPING LLP - LONDON UK

Diretor Presidente

10/2004 - 10/2009

RODO LINEA IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTE LTDA

Gerente Comercial

01/2002 - 09/2004

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA - Empresa na área de consultoria de meio ambiente

Executivo de novos negócios/comercial

05/1997 - 10/2001

ÁGUAS DE PARANAGUÁ S.A - Empresa privada do segmento de Saneamento Básico

Diretor Comercial (1999-2001)

10/1995 - 03/1997

ARISCO INDUSTRIAL LTDA

Gerente de negócio-varejo - Porto Alegre/RS

Gerente de negócio-atacado (95-96) - Pelotas/RS

COFESA S.A.

Gerente de linha de Produtos (1995)- Curitiba/PR

CIA REAL DE DISTRIBUIÇÃO

Gerente de Produtos (1993-1995) - Curitiba/PR

SUPRARROZ S. A./Granja 4 IRMÃOS S.A - GRUPO JOSAPAR

Trainee e Gerente de Produção (90 -93) - Pelotas/RS

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: VINICIUS KLEIN

PROFISSÃO: DIREITO

CPF: 025.757.519-77

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 5.732.132-6

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE:

PRAZO DO MANDATO: 28/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho de Administração não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Direito - Universidade Federal do Paraná - 1996 - 2000

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Gestor do Departamento Jurídico do IESDE BRASIL S/A. - 02/2005 - 08/2005;
- Professor contratado de Direito Comercial e Direito Econômico da Unibrasil 06/2003 - 07/2005;
- Professor contratado de Direito Comercial, Direito Bancário e Concorrencial da Universidade TUITI - 08/2006 - 12/2010;

- Professor contratado de Direito Empresarial, Direito Econômico e Direito Concorrencial da Universidade Positivo - 02/2010 - 08/2013;
- Professor adjunto de Economia e Direito da Universidade Federal do Paraná - 09/2015 - atualmente;
- Professor convidado Pós Graduação Latu Sensu da UNICURITIBA, nas disciplinas de Direito Empresarial e Cenários Econômicos - 07/2012 - atualmente;
- Professor convidado Pós Graduação Latu Sensu das Faculdades da Indústria - FIEP, nas disciplinas de Análise Econômica e Contratos Empresariais - 01/2013 - atualmente.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho de Administração declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos

exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

CONSELHO FISCAL:

NOME: IVENS MORETTI PACHECO

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 201.806.089-91

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.040.033-3 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO TUTULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Jornalismo - Universidade Católica do Paraná - 1979

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Chefe de Gabinete do Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente cumulativamente com a Chefia da Assessoria de Imprensa do órgão - 1986 a 1987;
- Chefe da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Transportes do Paraná - 1982 - 1985;

- Diretor Geral da Secretaria de Comunicação social;
- Assessor da Casa Civil do Estado do Paraná;
- Diretor de Operações de Curitiba;
- Superintendente da Secretaria de Comunicação Social e da Secretaria de Governo – 2005 a 2010;
- Diretor Presidente do Departamento de Imprensa Oficial do Estado;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos

exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 247.119.341-20

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14.348.081-0 - SSP/DF

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 30/01/2015.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte do referido nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Engenharia Civil - Universidade Federal do Rio de Janeiro - 1978 a 1983.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Estagiário responsável por obra de demolição, reforma e construção de agência do UNIBANCO - MVC Engenharia Ltda - 1983;
- Engenheiro Civil - Elaboração do projeto estrutural e elétrico de galpão com 680 m², situado no SIA Trecho 2 Lotes 70/80 - Brasília/DF, bem como foi o Responsável Técnico pela sua construção - 1984 a 1985;

MINISTÉRIO DA FAZENDA

- Chefe da Seção de Pesquisa, Orientação e Programação da Fiscalização - Delegacia da Receita Federal em Goiânia/GO - 1986 a 1989;
- Coordenação-Geral de Programação e Logística - 1989 a 1991;
- Coordenador de Acompanhamento e Avaliação - Coordenação-Geral de Programação e Logística - 1991 a 1993;
- Chefe da Divisão de Suporte Tecnológico - Coordenação-Geral de Tecnologia e Sistemas de Informação - 1994 a 1995;

OUTRAS EXPERIÊNCIAS:

- Coordenador-Geral de Modernização e Informática - Secretaria de Administração Geral - Ministério do Bem - Estar Social - 1993 a 1994;
- Subsecretário-Adjunto de Planejamento e Orçamento - Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - Ministério do Planejamento e Orçamento - 1995 a 1996;
- Superintendente Adjunto de Projetos e Superintendente Adjunto de Operações - Superintendência da Zona Franca de Manaus - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio - 1996 a 1999;
- Diretor - Executivo - Fundação Nacional de Saúde - FUNASA - Ministério da Saúde - 1999 a 2002;
- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - 2003 a 2004;
- Secretário - Adjunto e Subsecretário da Receita Municipal - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2005 a 2006;
- Secretário - Adjunto e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Parcerias - CPP - Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo - Governo do Estado de São Paulo - 2007 a 2010;
- Secretário - Adjunto, Diretor - Presidente da Companhia São Paulo de Desenvolvimento de Ativos - SPDA e Diretor - Presidente da Companhia Paulista de Securitização SPSec - Secretaria Municipal de Finanças - Prefeitura do Município de São Paulo - 2011 a 2012;
- Subsecretário e Diretor-Geral da Receita Municipal - Secretaria Municipal da Fazenda - Prefeitura do Município de Salvador - 2013 a 2014;
- Diretor Geral - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA - Governo do Estado do Paraná - desde 2015;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - desde 30/01/2015.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - 2003 a 2004;
- Membro Titular do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - desde 30/01/2015.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro titular do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os

administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: CLEVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

PROFISSÃO: ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 609.111.159-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 3.296.192-4 / SESP-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal desde 22/11/2016

INDICAÇÃO: ACIONISTA MAJORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Engenheiro Civil

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Chefe de Divisão de Sinalização horizontal e vertical do Departamento de Infraestrutura de tráfego - SMOP/PMC - 1988 a 1989;
- Atuou no setor de sistema viário - IPPUC - 1989 a 1991;
- Chefe do setor de sistema viário - IPPUC - 1992 a 1994;
- Coordenou a elaboração dos projetos viários das obras do programa de transporte urbano de Curitiba I - 1994 a 1996;

- Coordenador do Projeto Estratégico BR - Cidade, Urbanização da BR 116 - 1997 a 2000;
- Coordenou a elaboração dos projetos viários das obras do programa de transporte urbano de Curitiba II - 2001 - 2002;
- Coordenador Operativo da Unidade Técnico Administrativa de Gerenciamento - UTAG do Programa de Transporte Urbano de Curitiba II - 2003 a 2004;
- Assessor da Presidência do IPPUC, na Coordenação de Projetos Especiais, responsável pelo Projeto da Linha Azul - 2005 a 2008;
- Diretor Presidente do IPPUC - 2009 a 2012;
- Diretor de Patrimônio - Governo do Estado do Paraná - 2013 - 2014;
- Assessor da Presidência - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) - Governo do Estado do Paraná - 2015;
- Assessor do Governo do Estado do Paraná - 2016;
- Diretor do Departamento de Mobilidade Urbana - Ministério das Cidades - 2016.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

O candidato declara que não ocupou cargo de administração em companhias abertas.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha

suspendido ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato declara que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato declara que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: CESAR AUGUSTO SELEME KEHRIG

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 058.776.799-53

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 878249-0 / SESP-PR

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Assessor da Diretoria Comercial - 2007 a 2010;
- Diretor Comercial - 2010.

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Direito - Universidade Federal do Paraná - 1970 a 1975

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Centro de Preparação dos Oficiais da Reserva - CPOR - 1970;
- Oficial do Exército - 1.º Tenente - Carta Patente - 1971 a 1975;
- Escritório da Advocacia SELEME Advogados - 1975 a 1998;
- Eleito Vereador de Curitiba - PR - 1988;
- Reeito Vereador de Curitiba - PR - 1992;
- Eleito Deputado Estadual pelo Estado do Paraná - 1994;

- Reeleito Deputado Estadual pelo Estado do Paraná Paraná - 1998;
- Escritório de Advocacia Silva, Kuchiminsk e Seleme - 1999 a 2008;
- Assessoria da Diretoria Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2007 a 2010;
- Diretor Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2010;
- Assessoria - Secretaria de Assuntos Metropolitanos de Curitiba - PR - 2013 a 2015;
- Superintendente FUNASA - Paraná - 2015 a 2016;

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Assessoria da Diretoria Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2007 a 2010;
- Diretor Comercial - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 2010.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato declara que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato declara que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 003.662.408-03

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.781.281 / SSP-SP

CARGO: MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro titular do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

Direito - Universidade Federal do Paraná - 1970 a 1975

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Economista, com dezoito anos de experiência na área de análise de investimentos, como analista, organizador e diretor de equipes de análise, tendo ocupado essas posições, sucessivamente, no Citibank, Unibanco, BBA (atual Itaú-BBA) e Itaú Corretora de Valores. Atuou ainda como analista de crédito corporativo (Citibank) e como consultor nas áreas de estratégia (Accenture) e de *corporate finance* (Deloitte). Hoje, atua na ProxyCon;
- Consultoria Empresarial, empresa que se dedica às atividades de assessoria e prestação de serviços nas

áreas de mercado de capitais, finanças e governança corporativa;

- Membro do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - órgão formulador das normas contábeis brasileiras - desde sua fundação, em 2005;
- Vice Coordenador de Relações Institucionais do CPC;
- Analista de investimentos certificado (CNPI);
- Gestor de valores mobiliários credenciado pela CVM;

Membro, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto:

- BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);
- Bradesco S.A. (suplente, eleito em março de 2017);
- CPFL Energia S.A. (suplente, eleito em fevereiro de 2017);
- Iochpe Maxion S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015 e 2016);
- Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017);
- Petrobras S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015 e 2016);
- Ser Educacional S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);

- Conselheiro de Administração suplente da Mahle Metal Leve S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);

Ex-membro dos Conselhos Fiscais das seguintes companhias:

- Aliansce Shopping Centers S.A. (eleito em abril de 2014 e reeleito em abril de 2015);
- Cremer S.A. (presidente do Conselho Fiscal; eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012);
- Paraná Banco S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012, 2013, 2014 e 2015);
- Tecnisa S.A. (eleito em abril de 2011 e reeleito em abril de 2012);
- Tele Norte Celular Participações S.A. (eleito em abril de 2006 e reeleito em abril de 2007);
- Unipar Carbocloro S.A. (eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e em abril de 2015);
- Bradespar S.A. (suplente; eleito em abril de 2012);
- Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, atual Arcelor Mittal (suplente; eleito em abril de 2004 e reeleito em abril de 2005);
- Grendene S.A. (suplente; eleito em abril de 2012 e reeleito em abril de 2013 e de 2014);
- Indústrias Romi (suplente, eleito em abril de 2015);

- Grazziotin S.A. (suplente, eleito em abril de 2015);
- SLC Agrícola (suplente; eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014 e de 2015);
- Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, eleito para o período 2015-2016;
- Ex-presidente da Associação Brasileira de Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC, seção São Paulo, eleito para o período 2011-2012;
- Um dos autores do Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas;
- Membro do Comitê Especial de Governança Corporativa da Câmara Americana de Comércio (Amcham);
- Membro do Comitê de Governança das Estatais, da BMF&Bovespa;
- Ex-membro do Comitê de Aquisições e Fusões - CAF.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

Membro, atualmente, dos Conselhos Fiscais das seguintes empresas de capital aberto:

- BRF S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);
- Bradesco S.A. (suplente, eleito em março de 2017);
- CPFL Energia S.A. (suplente, eleito em fevereiro de 2017);
- Iochpe Maxion S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015 e 2016);
- Movida S.A. (eleito em janeiro de 2017);
- Petrobras S.A. (eleito em abril de 2013 e reeleito em abril de 2014, 2015 e 2016);
- Ser Educacional S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);

Conselheiro de Administração suplente da Mahle Metal Leve S.A. (eleito em abril de 2015 e reeleito em abril de 2016);

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato declara que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato declara que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato declara que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JURACI BARBOSA SOBRINHO

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 201.576.909-97

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 1.034.066 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar - 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Direito

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar - 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Titular do Conselho Fiscal da Sanepar - 1995 a 2002;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir de 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: ANSELMO TARCISIO FILGUEIRAS MEYER

PROFISSÃO: JORNALISTA

CPF: 029.385.779-23

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4389818-3 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2018

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar a partir 25/04/2014.

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a conselheiro fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Jornalista;
- Prós graduação em jornalismo científico, tecnológico e social - Universidade Salamanca - Espanha.

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Repórter, editor de cidades e Meio Ambiente e chefe de reportagem nos jornais O Estado do Paraná e Tribuna do Paraná - 2000 - 2010;
- Responsável pela comunicação da liderança do Governo na Assembleia Legislativa - 2011 - 01/2013;

- Assessor de imprensa na governadoria - 02/2013 até a presente data;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar desde 25/04/2014.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: JORGE SEBASTIÃO DE BEM

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 230.961.289-87

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 792.702-9 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 24/04/2011 a 02/08/2016;
- Membro Titular do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 03/08/2016 a 19/11/2016;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 22/11/2016 a atualmente;

INDICAÇÃO: ACIONISTA CONTROLADOR

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Assessor de Planejamento - CODAPAR - 01/1995 a 07/1996;
- Assessor Técnico da Companhia de Desenvolvimento de Curitiba - CIC - 08/1996 a 12/1996;

- Funcionário do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES - desde 1977 - cargo atual Coordenador de Projetos;
- Diretor Administrativo e Financeiro da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA - 01/1997 a 12/2002;
- Coordenador de Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social - IPARDES - 01/2003 a 05/2005;
- Superintendência da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Finanças da Prefeitura de Curitiba - 2005 a 2010;
- Diretor Geral da Secretaria Estadual de Administração e Previdência do Governo do Paraná - 2011 s 2012;
- Secretário de Administração e Previdência do Governo do Paraná - 2013;
- Diretor Presidente do Paraná Previdência - 2014;
- Gerente do Setor Público - Agência de Fomento do Paraná - 2015 / 2016
- Superintendente da Secretaria Municipal de Finanças;
- Membro suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - de 27/04/2011 a 02/08/2016
- Membro titular do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - a partir de 03/08/2016;

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 24/04/2011 a 02/08/2016;
- Membro Titular do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 03/08/2016 a 19/11/2016;
- Membro Suplente do Conselho Fiscal - Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar - 22/11/2016 a atualmente;

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: AUGUSTINHO CREPLIVE FILHO

PROFISSÃO: ECONOMISTA

CPF: 393.574.229-00

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 15172029 - SESP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar desde 27/04/2011.

INDICAÇÃO: ACIONISTA MINORITÁRIO

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Economia

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Servidor Público Efetivo da Secretaria de Estado da Fazenda desde 01/07/1987, como Agente de Apoio;
- Coordenador de Documentação Educacional - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - PR - 1983 a 1985;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado da Educação - Curitiba - PR - 1986;

- Chefe de Gabinete - Deputado Estadual José Afonso Junior - Assembleia Legislativa do Estado do Paraná - 1987 a 1991 e 1994 a 1995;
- Diretor Presidente - Fundação de Esporte e Turismo do Estado do Paraná - 1992 a 1994;
- Assessor Parlamentar - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Curitiba - PR - 1995 a 1996;
- Chefe de Gabinete - Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Curitiba - PR - 1997 a 1998;
- Chefe de Gabinete e Diretor Geral - Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul - Curitiba - PR - 1999 a 2002;
- Diretor Administrativo e Financeiro - Cohapar - 2011 a 01/2013;
- Assessoria direta ao Governador - Gabinete do Governador do Estado do Paraná - 02/2013;
- Membro do Conselho de Administração - Celepar - 01/2015 a 04/2016;
- Chefe de Gabinete da Casa Civil - Casa Civil do Governo do Estado do Paraná - 01/2015 a 05/2016;
- Gestão Pública - Gabinete do Governador do Estado do Paraná - 05/2016;
- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar desde 27/04/2011.

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- Membro suplente do Conselho Fiscal da Sanepar desde 27/04/2011.

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.

NOME: WALTER LUIZ BERNARDES ALBERTONI

PROFISSÃO: ADVOGADO

CPF: 147.427.468-48

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 14009886 - SSP/PR

CARGO: MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL

DATA DE ELEIÇÃO: 27/04/2017

DATA DA POSSE: 27/04/2017

PRAZO DO MANDATO: 26/04/2016

OUTROS CARGOS OU FUNÇÕES EXERCIDOS NA SANEPAR:

INDICAÇÃO: ACIONISTAS PREFERENCIALISTAS

12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.6 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Informamos que o candidato a membro suplente do Conselho Fiscal não faz parte de nenhum comitê na Companhia.

12.8 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal, fornecer:

a) Currículo, contendo as seguintes informações:

i) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

FORMAÇÃO:

- Direito

PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS:

- Mais de 20 anos de prática de advocacia, com ênfase em direito societário, civil, processual civil, tributário e comercial, análise e elaboração de contratos, tendo participado de diversas operações societárias (M&A), bem como efetuado a análise e confecção de pareceres sobre operações societárias relevantes para o mercado de valores mobiliários brasileiro (1993/presente);
- 10 anos atuando como assessor jurídico da AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais, atuando na defesa institucional dos direitos e do

- interesse dos acionistas não participantes de blocos de controle. (2006/presente);
- 20 anos como sócio de escritório de advocacia, coordenando equipe de advogados de contencioso cível (1995/2006) e consultivo e contencioso societário (2006/presente) definindo as estratégias a serem seguidas nos casos;
 - 1 ano como jurídico interno de sociedade anônima fechada, do ramo de assistência médico-hospitalar (1992/1993);
 - **Albertoni Sociedade de Advogados** (março 2007 - presente);
 - **AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais** (novembro/2006 - presente);
 - **Conselheiro Fiscal da Petrobrás S.A.**, eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais (abril/2013 - presente);
 - **Conselheiro de Administração da Paranapanema S.A.**, onde coordena o Comitê de Auditoria (2016);
 - **Conselheiro Fiscal da Bradespar S.A.**, eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais (2016);
 - **Conselheiro Fiscal da Ser Educacional S.A. (suplente)**, eleito pelos acionistas minoritários (abril/2015 - presente);
 - **Conselheiro Fiscal da Mills S.A. (suplente)**, eleito pelos acionistas minoritários (2016);
 - **CRSFN - Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional** - Conselheiro suplente representando a AMEC (julho/2011 - agosto/2015);
 - **Consultor do CAF - Comitê de Aquisições e Fusões** (maio/2013 - presente);
 - **CODIM - Comitê de Divulgação de Informações ao Mercado** (2007/2009);
 - **Furkim Netto & Advogados Associados** (1991/2006);
 - **SL SAÚDE S/A** (1992/1993)

ii) indicação de todos os cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas

- **Conselheiro Fiscal da Petrobrás S.A.**, eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais (abril/2013 - presente);
- **Conselheiro de Administração da Paranapanema S.A.**, onde coordena o Comitê de Auditoria (2016);
- **Conselheiro Fiscal da Bradespar S.A.**, eleito pelos acionistas detentores de ações preferenciais (2016);

- **Conselheiro Fiscal da Ser Educacional S.A. (suplente)**, eleito pelos acionistas minoritários (abril/2015 - presente);
- **Conselheiro Fiscal da Mills S.A. (suplente)**, eleito pelos acionistas minoritários (2016);

b) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

i) Qualquer condenação criminal

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação criminal nos últimos 5 anos.

ii) Qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não foi condenado em nenhum processo administrativo da CVM.

iii) Qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

O candidato a membro suplente do Conselho Fiscal declara que não sofreu condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar.

(i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os

administradores da Sanepar e administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

b) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar ou de suas controladas, diretas ou indiretas e controladores diretos ou indiretos da Sanepar.

c) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades diretas e indiretas do emissor

O candidato informa que não possui relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Sanepar e administradores das sociedades diretas ou indiretas da Sanepar.

12.10 Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Sanepar.

b) Controlador direto ou indireto do emissor

O candidato informa que não possui relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Sanepar e controlador direto ou indireto da Sanepar.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

O candidato informa que não possui relações comerciais relevantes com a Sanepar, suas controladas ou controladoras ou controladas.



PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO

DOS LUCROS

EXERCÍCIO: 2016

Demonstrativo da Proposta para Destinação dos Lucros Acumulados do Exercício de 2016 e para Participação nos Resultados

(Em milhares de Reais)

Composição do saldo de Lucros Acumulados	2016
Realização da Reserva de Reavaliação	5.625
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	1.737
Lucro Líquido do Exercício	626.847
Destinações:	
1. Reserva Legal	(31.343)
2. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	(297.585)
3. Reserva de Lucro para Plano de Investimentos	(304.946)
4. Reserva de Incentivos Fiscais	(335)

1) Reserva legal

Constituída no montante de R\$ 31.343, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária.

Em observância a Política de Dividendos e Plano de Negócio vigentes, considerando ainda a boa condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia, a Administração propõe que a remuneração aos acionistas referente ao exercício de 2016 seja calculada à razão de 50%.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de juros sobre o capital próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível, para fins de apuração de imposto de renda e contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários, como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Esses valores estão sujeitos a incidência de imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e serão recolhidos pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do limite de variação da Taxa de Juros a Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei n.º 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, conforme requerido pela legislação fiscal. Para efeito das demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, na conta de lucros acumulados.

2) Dividendos e Juros sobre Capital Próprio -- continuação

As propostas para o crédito contábil dos Juros Sobre o Capital Próprio em substituição aos Dividendos Obrigatórios, referente ao exercício de 2016, foram aprovadas na 7ª/2016 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 21 de junho de 2016 e na 11ª/2016 Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 13 de dezembro de 2016.

A Administração da Companhia está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2016
Lucro Líquido do Exercício	626.847
Constituição da Reserva Legal	(31.343)
Doações e Subvenções Governamentais	(335)
Base de Cálculo para os Dividendos	<u>595.169</u>
Dividendos Estatutários (25%)	148.792
Dividendos Complementares	148.793
Dividendos Propostos e Juros sobre Capital Próprio	<u>297.585</u>

A remuneração aos acionistas, sob a forma de juros sobre o capital próprio, imputados aos dividendos, e sob a forma de dividendos complementares, por ação, é a seguinte:

Juros sobre o Capital Próprio	2016
Ações Ordinárias	0,56534
Ações Preferenciais	0,62187
Dividendos Complementares	2016
Ações Ordinárias	0,00778
Ações Preferenciais	0,00856
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Complementares	2016
Ações Ordinárias	0,57312
Ações Preferenciais	0,63043

3) Reserva para Plano de Investimentos

A Administração propõe, sujeito à posterior aprovação da Assembleia dos Acionistas, a destinação do montante de R\$ 304.946 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

4) Reserva de Incentivos Fiscais

Constituída no montante de R\$ 335, referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Dividendos.

Participação nos Resultados

A Lei nº 10.101, de 19/12/2000, estabelece a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da Companhia, como instrumento de integração entre o capital e o trabalho e como incentivo à produtividade, nos termos do artigo 7º, inciso XI, da Constituição da República.

Em conformidade com a citada Lei, bem como ao Acordo Coletivo de Trabalho específico e cumpridas integralmente as determinações do Decreto Estadual nº 1.978, de 20/12/2007 e do Decreto Estadual nº 34, de 01/01/2015, a Administração da Companhia propõe a distribuição, referente à participação nos resultados, no montante de R\$ 37.198, a serem pagos aos seus empregados. Esse valor encontra-se provisionado nas Demonstrações Contábeis de 2016.

A Diretoria

SISTEMATIZAÇÃO DA PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DOS LUCROS DE 2016
ANEXO 9-1-II
(valores em R\$ mil)

1. Informar o lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2016:

- 626.847

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

- Montante global dos juros sobre o capital próprio em 2016:

- R\$ 293.404

- Montante global dos Dividendos em 2016:

- R\$ 4.181

- Valor dos juros sobre o capital próprio de 2016 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,62187
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,56534

- Valor dos dividendos de 2016 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,00856
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,00778

- Valor dos juros sobre o capital próprio / dividendos de 2016 por ação:

- Remuneração bruta por Ação Preferencial R\$ 0,63043
- Remuneração bruta por Ação Ordinária R\$ 0,57312

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído aos acionistas referente ao exercício de 2016:

- 47,47%

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos / juros sobre o capital próprio distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

Informamos que a Companhia paga anualmente o valor integral dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, assim sendo, não existem dividendos e juros sobre o capital próprio a ser distribuído com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre o capital próprio já declarados:

a. O valor bruto de dividendo e juros sobre o capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

A Companhia declara que na 53ª Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em abril de 2017, será definida a remuneração dos acionistas e vai propor a ratificação dos valores dos juros sobre o capital próprio já declarados aos seus acionistas referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

A Companhia informa ainda, que vai propor também a distribuição de Dividendos Complementares no valor de R\$ 4.181 correspondente a R\$ 0,00778 para as ações ordinárias e R\$ 0,00856 para as ações preferenciais.

	2014
Lucro Líquido	421.586
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	199.986
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,44%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,43902
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,39911

	2015
Lucro Líquido	438.444
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	207.903
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,42%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,45640
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,41491

	2016
Lucro Líquido	626.847
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos	297.585
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos sobre o lucro líquido	47,47%
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Preferencial	R\$ 0,63043
Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos por Ação Ordinária	R\$ 0,57312

Nota: Os dividendos e os juros sobre o capital próprio dos exercícios de 2014 e 2015 foram pagos em 2015 e 2016, respectivamente, de acordo com a previsão estatutária, ou seja, até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO.

b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Em conformidade com o Estatuto Social, os dividendos / juros sobre o capital próprio serão pagos em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar não estipula atualização e juros sobre os Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio.

d. Data da declaração de pagamento dos Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Os Juros sobre o Capital Próprio, se aprovados na AGO, permanecem como foram registrados contabilmente e serão distribuídos para os acionistas com posição acionária em 30 de junho de 2016, referente ao resultado do 1.º semestre de 2016 e 31 de dezembro de 2016, referente ao resultado do 2.º semestre de 2016.

A partir de 01 de julho de 2016 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 1.º semestre de 2016 e a partir de 02 de janeiro de 2017 as ações foram negociadas ex-juros sobre o resultado do 2.º semestre de 2016.

Os dividendos se aprovados serão distribuídos aos acionistas com posição acionária em 27 de abril de 2017.

A partir de 28 de abril de 2017, as ações serão negociadas ex-dividendos sobre o resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre o capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados

- Juros sobre o capital próprio

	30/06/2016	31/12/2016	TOTAL
Juros sobre o Capital Próprio	143.307	150.097	293.404

- Dividendos

	31/12/2016	TOTAL
Dividendos	4.181	4.181

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

Informamos que o pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 ocorrerá em até 60 (sessenta) dias após a aprovação da Assembleia Geral Ordinária - AGO que será realizada no dia 27 de abril de 2017.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

	2013 R\$	2014 R\$	2015 R\$	2016 R\$
Ações Ordinárias	0,91987	0,92818	0,87499	0,86811
Ações Preferenciais	1,01185	0,84380	0,96249	1,71311

b. Dividendos e juros sobre o capital próprio distribuídos nos 3 (três) exercícios anteriores:

	2013	2014	2015	2016
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos	64.454	32.442	3.507	4.181
Juros sobre o Capital Próprio	126.837	167.544	204.396	293.404
Percentual dos Dividendos sobre o lucro líquido	16,00%	7,70%	0,80%	0,67%
Percentual dos Juros sobre o Capital Próprio sobre o lucro líquido	31,48%	39,74%	46,62%	46,80%
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos por Ação Preferencial	0,1415	0,07122	0,00770	0,00856
Juros sobre o Capital Próprio por Ação Preferencial	0,2833	0,36780	0,44870	0,62187
	R\$	R\$	R\$	R\$
Dividendos por Ação Ordinária	0,1286	0,06474	0,00700	0,00778
juros sobre o Capital Próprio por Ação Ordinária	0,2576	0,33437	0,40791	0,56534

8. Havendo destinação de lucros à Reserva Legal:

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Sobre o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016 foi constituída a Reserva Legal de R\$ 31.343.

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

A Reserva Legal é constituída anualmente em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social, à base de 5% do Lucro Líquido do exercício até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendo e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos:

a. Descrever a fórmula de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos:

Informamos que o Estatuto Social da Sanepar não estabelece juros sobre o capital próprio/dividendos fixos ou mínimos para as ações preferenciais.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

d. Identificar o valor dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe:

Conforme informado anteriormente o Estatuto Social da Sanepar não estabelece dividendos e juros sobre o capital próprio fixos ou mínimos.

10. Em relação aos dividendos obrigatórios:

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto:

Com relação aos dividendos e juros sobre o capital próprio obrigatórios, transcrevemos a seguir as partes do Estatuto Social que trata o assunto:

Estatuto Social

Art. 21 - Caberá ao Conselho de Administração:

XIV. deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a distribuição de dividendos semestrais, bem como sobre possíveis pagamentos de juros a título de remuneração do capital próprio.

CAPÍTULO IX
DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA POLÍTICA DE DIVIDENDOS.

Art. 43 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações contábeis, em acordo com a legislação pertinente.

Art. 44 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda.

Parágrafo Único - Os dividendos do exercício só serão distribuídos depois de efetuada a dedução da reserva legal, esta na base de 5% (cinco por cento) do lucro, até o máximo previsto em lei.

Art. 45 - Os acionistas têm direito de receber, como dividendo obrigatório, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado de acordo com o disposto no art. 202 e seus parágrafos, da Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo Único - Por deliberação do Conselho de Administração poderão ser atribuídos juros sobre o capital próprio, conforme previsto no inciso XIV, do art. 21, deste Estatuto, os quais serão obrigatoriamente compensados na distribuição dos dividendos obrigatórios.

Art. 46 - Os dividendos e os juros sobre o capital próprio serão pagos dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização da Assembleia Geral que autorizar a sua distribuição, ou em conformidade com a deliberação da Assembleia, cabendo à Diretoria, respeitado esse prazo, determinar as épocas, lugares e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente:

Informamos que, conforme o Estatuto Social, os dividendos e os Juros sobre o Capital Próprio, estão sendo pagos integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido:

Informamos que no Estatuto Social da Sanepar não há previsão de retenção de dividendos e de Juros sobre o Capital Próprio.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

a. Informar o montante da retenção

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos:

c. Justificar a retenção dos dividendos:

Informamos que até a presente data a Companhia não efetuou retenção de dividendos e de juros sobre o capital Próprio.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências:

a. Identificar o montante destinado à reserva:

Informamos que nos últimos exercícios a Companhia não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva para contingências.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

As provisões classificadas com a probabilidade de perda provável estão contabilizadas e divulgadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

As contingências foram consideradas prováveis conforme entendimento dos assessores jurídicos e com base no CPC 25 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.

d. Justificar a constituição da reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de contingência.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar:

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reserva de lucros a realizar.

b. Informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Conforme informado acima não houve constituição de reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Informamos que não existem cláusulas estatutárias que estabeleçam reservas estatutárias.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Informamos que nos últimos exercícios a Sanepar não efetuou destinação de resultado para constituição de reservas estatutárias.

c. Descrever como o montante foi calculado

Conforme informado acima não houve constituição de reserva estatutária.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

a. Identificar o montante da retenção

A Administração está propondo, referente ao exercício encerrado em 31/12/2016, sujeito à posterior aprovação da Assembléia Geral Ordinária, a destinação do montante de R\$ 304.946 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos.

Esses recursos serão aplicados em projetos de construção e expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Informamos a seguir o Programa de Investimentos para os anos de 2017 a 2021 da **Companhia de Saneamento do Paraná - Sanepar**, aprovado na 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 22 de novembro de 2016.

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (EM MILHÕES DE R\$)							
ANOS	ÁGUA	ESGOTO	OUTROS	TOTAL	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS FINANCIADOS	CAPITALIZAÇÕES, DOAÇÕES E LEASING
2017	511	473	98	1.082	494	357	231
2018	452	400	98	950	349	389	212
2019	459	266	75	800	348	228	224
2020	437	284	79	800	603	34	163
2021	384	324	92	800	631	0	169
TOTAIS	2.243	1.747	442	4.432	2.425	1.008	999

Informamos que do montante previsto para investimentos com recursos próprios em 2017 de R\$ 494 milhões, a maior parte do valor será decorrente da Reserva para Plano de Investimentos.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais:

a. Informar o montante destinado a reserva:

Em 2016 a constituição da Reserva de Incentivos Fiscais foi de R\$ 335.

b. Explicar a natureza da destinação:

A reserva de Incentivos Fiscais é referente a parcela do lucro líquido decorrente de doações e subvenções governamentais, em conformidade com o artigo 195-A da Lei das Sociedades por Ações. Esse valor foi excluído da base de cálculo dos Juros sobre o Capital Próprio.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e, baseados nos documentos examinados, nas informações recebidas da Administração e no “Relatório” sem ressalvas dos Auditores Independentes, “Ernst & Young Auditores Independentes S/S”, datado de 30 de janeiro de 2017, são de opinião que os mesmos refletem em todos os seus aspectos materiais a posição patrimonial e financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, naquela data e opinam favoravelmente ao seu encaminhamento para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2017.

IVENS MORETTI PACHECO

Presidente

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN

Conselheiro

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

Conselheiro

NEWTON BRANDÃO FERRAZ RAMOS

Conselheiro

ROBERTO KNOEPFELMACHER

Conselheiro

PROPOSTA PARA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Apresentamos a seguir a proposta para o montante global de remuneração dos Conselheiros e Administradores da Companhia para o período de março de 2017 a fevereiro de 2018, no valor de R\$ 14.141.526,51 (quatorze milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos).

O período a que se refere a proposta é de março/2017 a fevereiro de 2018, tendo em vista a data do acordo coletivo dos empregados da Companhia.

Remuneração para Diretores 2017	6.825.918,67
Encargos Sociais	5.229.970,55
Remuneração para Conselhos 2017	2.085.637,30
Montante previsto para 2017	14.141.526,51